

ESTUDO DE IMPACTO A VIZINHANÇA - EIV

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM FLORENCE AMERICANA/SP

INTERESSADO

AVT AMERICANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 28.161.777/0001-57

PROFISSIONAL



Marcela Meneghel Rossetti

Arquiteta e Urbanista

CAU-SP: A166400-0

RRT: 12552667

20/10/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

1.1. EMPREENDEDOR

PROPRIETÁRIO: AVT AMERICANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ: 28.161.777/0001-57

1.2. EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO: Loteamento Residencial Jardim Florence

ÁREA TOTAL: 174.153,424m²

ENDEREÇO: Estrada Americana-Nova Odessa- Gleba - Bairro Filipada, Americana/SP

CADASTRO: 23.0750.0010.0000

DISTÂNCIA DO CENTRO DO MUNICÍPIO: aproximadamente 6,0km.

ACESSO PRINCIPAL: Avenida de Cillos, Avenida Campos do Jordão e Rua Rio Claro

1.3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO DO EMPREENDIMENTO

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO URBANÍSTICO:

Marcelo Roberto Bolsonelo Brilio

CAU: A97869-8

P.M.A: 1829

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E ÁGUA E ESGOTO:

Osman William Tesse

CREA: 506.078.313-0

2. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação	Registro no Conselho Profissional	Função
Claudemir José de Oliveira	Engenheiro Ambiental	CREA 506.286.946-0	Coordenação da Equipe e
Marcelo Roberto Bolsonelo Brilio	Arquiteto e Urbanista	CAU: A97869-8 RRT PROJETO: 9637357 RRT EXECUÇÃO: 9688835	Responsável pelo desenvolvimento do projeto urbanístico.
Osman William Tesse	Engenheiro Civil	CREA: 506.078.313-0 ART: 28027230201554050	Responsável pelo desenvolvimento do projeto de terraplenagem, drenagem e água e esgoto.
Marcela Meneghel Rossetti	Arquiteta e Urbanista	CAU A166400-0 RRT: 12552667	Responsável Técnica no desenvolvimento e coleta de dados do EIV.

3. INTRODUÇÃO

3.1. ESTUDO DE IMPACTO A VIZINHANÇA – EIV

O Estudo de Impacto a Vizinhança - EIV é um documento em que apresenta a análise do empreendimento em questão, contemplando os efeitos positivos e negativos quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, ou seja, busca-se, avaliar a repercussão do empreendimento sobre a paisagem urbana; sobre as atividades humanas instaladas; sobre a movimentação de pessoas e mercadorias; e sobre os recursos naturais da vizinhança.

3.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.2.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A LEI Nº 5.998, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, institui Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Urbanístico do Município de Americana - PDFU, instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e parte integrante do planejamento municipal, em complemento ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001, e na Lei Orgânica do Município de Americana, passa a ser regido pelas disposições da presente lei. Como referência podemos citar alguns dos seus artigos, como segue:

Art. 2º diz: Para que o Município cumpra sua função social, a política de desenvolvimento expressa neste Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Urbanístico estabelece os seguintes objetivos:

I - garantir espaço adequado às diversas funções e atividades, de forma compatível com a manutenção do equilíbrio ambiental e a promoção do bem-estar da população;

II - ordenar e controlar a expansão das áreas urbanizadas de forma a:

a) preservar os recursos hídricos e demais recursos ambientais locais;

b) minimizar custos e impactos negativos sobre o meio ambiente, no processo de ampliação das áreas urbanizadas;

c) democratizar o correto dimensionamento e a programação da expansão dos sistemas de equipamentos e serviços públicos;

III - promover o equilíbrio entre os usos, a intensidade de ocupação do solo e a disponibilidade de infraestrutura, visando à otimização dos investimentos públicos;

IV - minimizar os conflitos de vizinhança;

V - preservar o patrimônio histórico e cultural local;

VI - adequar a malha viária e os serviços de transporte coletivo à evolução das necessidades de circulação de pessoas e bens;

VII - implementar, estimular e priorizar a melhoria da habitação de interesse social;

VIII - integrar os programas de saneamento à política de ordenação do território;

IX - atuar em cooperação com os governos Federal, Estadual e Municipal em sua área de influência, com a iniciativa privada e demais setores da sociedade, no processo de urbanização e de fortalecimento do Município de Americana;

X - promover a gestão democrática, por meio da participação da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

XI - favorecer os polos de centralidades com maior proximidade da moradia aos serviços públicos e privados, sobretudo ao trabalho, educação, saúde, lazer e ao comércio;

XII - orientar os projetos urbanísticos e arquitetônicos para que observem aos conceitos de espaços seguros e acessíveis;

XIII - ampliar o número de parques, podendo definir áreas reservadas ao convívio especial de animais domésticos.

Art. 3º Para que a propriedade imobiliária urbana cumpra sua função social, deverá atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor e aos seguintes requisitos:

I - ser utilizada como suporte de atividades ou usos de interesse urbano, que incluem habitação, comércio, prestação de serviços e produção industrial com práticas não poluentes, bem como a manutenção de espaços cobertos por vegetação, para fins de lazer ao ar livre e proteção ambiental;

II - ter uso e intensidade de aproveitamento, compatíveis com:

a) a capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de infraestrutura e comunitários;

b) a manutenção e melhoria da qualidade ambiental;

c) a segurança e o conforto dos proprietários ou usuários das propriedades vizinhas e atividades nelas exercidas.

Art. 4º As diretrizes e disposições explicitadas nesta lei deverão ser obedecidas na elaboração de planos, projetos e legislações específicas, notadamente aquelas referentes:

I - ao parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

-
- II - à preservação do patrimônio histórico, ambiental e cultural;*
 - III - à malha viária, transportes públicos e mobilidade urbana;*
 - IV - às edificações;*
 - V - à habitação de interesse social;*
 - VI - ao estudo de impacto sobre a vizinhança;*
 - VII - ao estudo de impacto ambiental;*
 - VIII - ao direito de superfície;*
 - IX - ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios decorrentes da aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo;*
 - X - à outorga onerosa do direito de construir e mudança de uso;*
 - XI - à transferência do direito de construir.*

3.2.2. CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Capítulo VI - DO MEIO AMBIENTE

Art. 225 - *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao*

Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes futuras gerações.

§ 1º - *Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

3.2.3. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Da Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, podemos destacar:

“Art. 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

VIII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação.”

Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001

“Art. 2º - A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

g) a poluição e a degradação ambiental;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

3.3. **SUSTENTABILIDADE**

As tratativas na questão de sustentabilidade do meio ambiente urbano tornam-se mais importantes a cada dia, tendo em vista que se não possível tratarmos separadamente meio ambiente e cidades. Diante deste fato, o crescimento acelerado do ambiente urbano, muitas vezes desorganizado, pode vir a gerar consequências danosas ao meio ambiente e a saúde pública, sendo uma das causas de maior degradação do meio ambiente natural. Por isso, surge a necessidade de realização de estudos acerca dos projetos a serem implantados na área urbana dos municípios.

Não é objeto de questionamentos, que a vida, a saúde e o bem-estar físico e psíquico dos seres humanos dependem das boas condições do ambiente, portanto, do constante equilíbrio ambiental. A veracidade é tal que a Constituição Federal afirma, categoricamente, que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é essencial a saudável qualidade de vida, o que faz a doutrina, inclusive, afirmar que a proteção do meio ambiente é a proteção da própria dignidade humana.

Também não é segredo que a qualidade de vida ambicionada pela Constituição Federal não é efetivada única e exclusivamente pela conformidade ambiental, mas por uma sequência de outros benefícios proporcionados à coletividade pelas atividades econômicas, pelas obras de infraestrutura etc., como, p.ex., transportes, energia elétrica, combustíveis, alimentos, entre outros.

As atividades econômicas que oferecem tantos benefícios podem proporcionar, simultaneamente, inúmeros malefícios – com ênfase, aqui, para os prejuízos ambientais ou, assim dizendo, decadência ambiental.

Mas como não podemos nos resignar nem do desenvolvimento econômico nem da proteção ambiental – sem eles padeceríamos - correto é a autoridade que motiva uma harmonização entre ambos, harmonização esta que freará o desenvolvimento econômico, sem, entretanto inibi-lo ou estagná-lo, e que suportará algumas variações negativas no

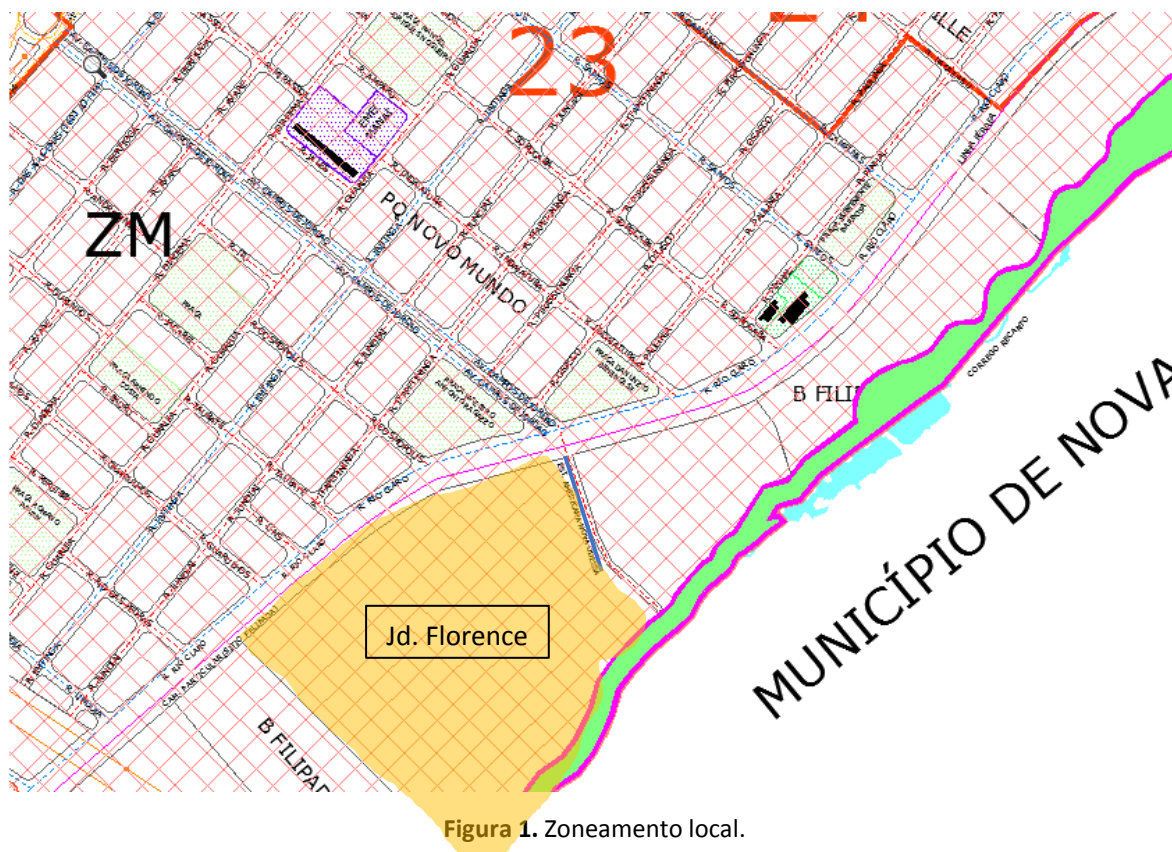
statuo quo ambiental, sem, contudo, consentir riscos graves e mutações desproporcionais e intoleráveis.

Como consequências, certas atividades geradoras de impactos ambientais negativos serão desenvolvidas porque produzirão benefícios proeminentes, alguns até mesmo necessários para a coletividade.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1. ZONEAMENTO

A gleba do empreendimento está inserida no zoneamento denominado de ZM – Zona Mista e UAV – Unidade de Área Verde, AP-10 conforme o Carimbo do Projeto Urbanístico expedida pela Prefeitura Municipal pela diretriz nº866/2019, onde consta que é permitido a implantação de loteamentos com estas características. A localização da gleba no zoneamento municipal pode ser observada na figura 1.



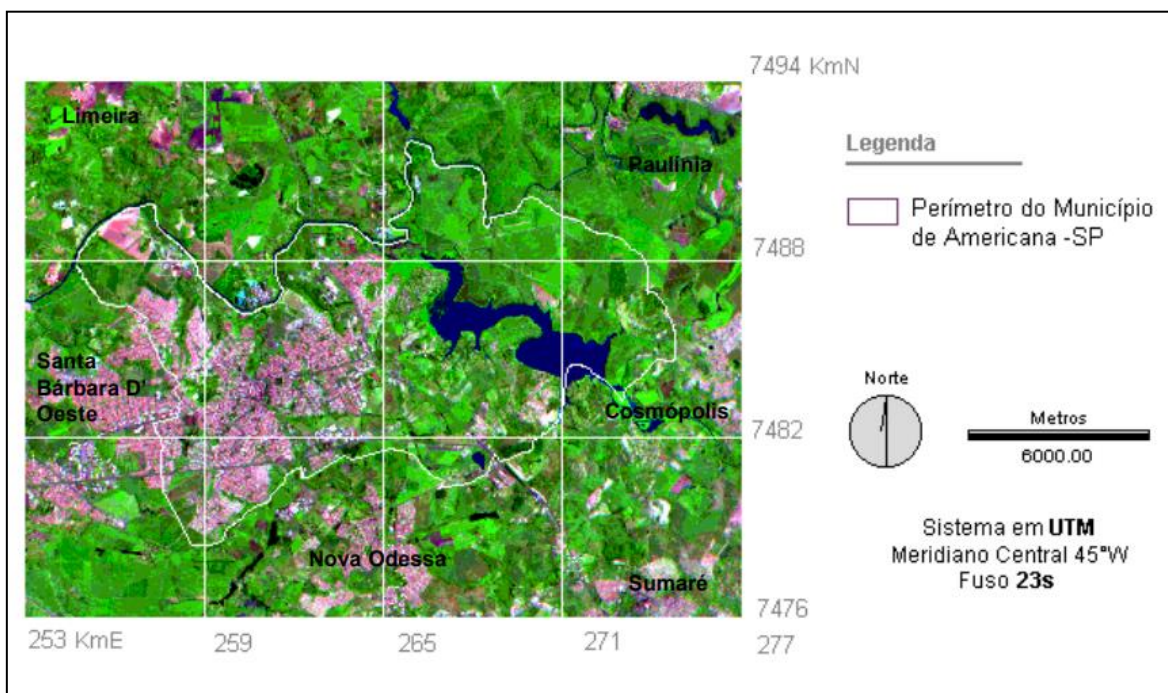


Figura 2. Perímetro do Município de Americana - SP

4.2. DESCRIÇÃO DO PARCELAMENTO

4.2.1. O PROJETO URBANÍSTICO

O empreendimento possui área total de 174.153,424m², na qual foi aplicado o Projeto Urbanístico atendeu ao máximo os requisitos estabelecidos nas diretrizes urbanísticas da Prefeitura Municipal e legislação pertinente, para obtenção de melhor aproveitamento da gleba na distribuição dos lotes e das áreas públicas, cujos aproveitamentos podem ser analisados no quadro de áreas apresentado no Quadro 1 e no Projeto Urbanístico apresentado na Figura 3.

PREFEITURA				
Loteamento Filipada Norte				
Quadro de Áreas 1 - Área da Gleba				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		174.153,424	100,00%
1.1	Área da Gleba à Lotear		174.153,424	100,00%
1.2	Área da Gleba Remanescente			
Quadro de Áreas 2 - De acordo com o ART. 92 de Lei Municipal 6264/2018				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		174.153,424	100,00%
2	Áreas conforme lei 6264/2018 (Art.92)		22.802,74	13,09%
2.1	APP- Área de Preservação Permanente		22.802,74	13,09%
3	Área Útil da Gleba		151.350,684	86,91%
Quadro de Áreas 3 - Demonstrativo de % de Sistema de Lazer e Uso Institucional				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área útil da Gleba		151.350,684	100,00%
1.1	Área útil da Gleba em ZM		151.350,684	100,00%
2	Área Institucional apresentada no Loteamento		12.202,23	8,06%
2.1	Exigência Área Institucional em Loteamento Residencial (ZM) conforme Lei 6.264/2018 (Art.37) 8%		12.108,05	8,00%
3	Sistema de Lazer / Área Verde fora de APP apresentada no Loteamento		24.740,322	16,35%
3.2	Exigência Sistema de Lazer em Loteamento Residencial (ZM) conforme Lei 6.264/2018 (Art.37) 12%		18.162,082	12,00%
Quadro de Áreas 4				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área Útil da Gleba		151.350,684	100,00%
2	Área dos Lotes	284	75.751,72	50,05%
3	Uso Institucional		12.197,53	8,06%
3.1	Área de Uso Institucional 01 - Uso Público Comunitário		9.692,63	6,40%
3.2	Área de Uso Institucional 02 - Equipamento Urbano		2.504,90	1,66%
4	Sistema de Lazer		9.543,612	6,31%
4.1	Sistema de Lazer 01		8.487,422	5,61%
4.1	Sistema de Lazer 02		1.056,19	0,70%
5	*OBS: Área Verde (fora de APP)		15.196,71	10,04%
5.1	Área Verde 01 - Área de interesse ambiental		15.196,71	10,04%
6	Sistema Viário		38.661,112	25,54%
6.1	Arruamento / Canteiros		38.661,112	25,54%
Quadro de Áreas 5 - Demonstrativo de % de Permeabilidade - Resolução SIMA 80				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		174.153,424	100,00%
2	Área Permeável Total		47.543,062	27,30%
2.1	Área de Preservação Permanente - APP		22.802,74	13,09%
2.2	* OBS: Área Verde (fora de APP)*		15.196,71	8,73%
2.3	Sistema de Lazer		9.543,612	5,48%

Quadro 1. Quadro de Áreas do empreendimento



Figura 3. Projeto Urbanístico

Fonte. Projeto Urbanístico – disponibilizado pelo empreendedor.

4.2.2 A DIVISÃO DE LOTES

O loteamento apresenta característica de loteamento residencial, com projeção de ocupação como residencial de média densidade.

Com o parcelamento, as quadras foram subdivididas em lotes residenciais, com testada mínima de 8,14 metros, totalizando área mínima de 222,75 metros quadrados. A declividade dos lotes é inferior a 30%, distribuídos em 09 quadras, os 210 lotes são de uso residencial (área de 47.448,62m² sendo 31,35% da área total) e 74 de usos mistos (área 28.303,10m² sendo 18,70% da área total). Sendo, 284 lotes com 5hab/lotos totaliza-se 1420 habitantes no total do empreendimento.

4.2.3 AS ÁREAS PÚBLICAS

As áreas públicas correspondem a uma área total de 38.661,112m², equivalente a 22,1995% da área total do empreendimento, as quais serão divididas em diferentes formas, sendo:

- a) **Áreas Institucionais** correspondendo a 12.197,53m² (equivalente a 7,0039% da área total);
- b) **Espaços Livres e de Uso Público**, correspondem a 47.543,06200m² (equivalente a 27,2995% da área total), neste total estão inclusas as Áreas Verdes/APP (A= 37.999,45m² - 21,8195%), Áreas Verdes/Sistema de Lazer (9.543,612m² - 5,48%); A distribuição destas áreas estão representadas no Quadro 2.

ÁREA VERDE/APP		SISTEMA DE LAZER	
Nº	M ²	Nº	M ²
1	37.999,45	1	8.487,42
		2	1.056,19

Quadro 2. Distribuição dos Espaços Livres de Uso Público

Fonte: Projeto Urbanístico – disponibilizado pelo empreendedor.

- c) **Sistema Viário** corresponde a uma área de 38.611,112m² (22,19% do total da área), neste total estão inclusas as Ruas/Avenida/Estacionamento.

O desenho do arruamento foi elaborado levando-se em consideração as condições topográficas da gleba, de forma a se evitar grandes movimentações de solo nas ações de cortes e aterro, as quais promovem maior exposição do solo a qualquer alteração pluviométrica. O traçado procurou favorecer um melhor funcionamento do sistema de drenagem, assim como a declividade adequada das vias. Nas concordâncias de alinhamento do sistema viário foi adotado raio mínimo de 9,00 metros, conforme exigência municipal.

Foram respeitadas todas as características topográficas da área, conservando as áreas de preservação permanente, respeitando as faixas “*non edificandi*”, tendo assim mais chances de se obter uma paisagem urbana natural e atraente.

A classificação e a caracterização do sistema viário do loteamento estão representadas no quadro 2.

QUADRO DE ÁREAS DE SISTEMA VIÁRIO				
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS DAS VIAS	ÁREA (m ²)	LARGURA	LARGURA DO LEITO CARROÇÁVEL (m)	LARGURA DO PASSEIO / CANTEIRO (m)
Rua 1	9.878,102	18,00	10,00 + 2,50 CICLOVIA	2,50
Rua 2	5.816,82	14,50	9,50	2,50
Rua 03	765,93	14,50	9,50	2,50
Rua 04	2.500,03	14,50	9,50	2,50
Rua 05	2.452,10	14,50	9,50	2,50
Rua 06	908,38	14,50	9,50	2,50
Rua 07	3.148,25	14,50	9,50	2,50
Rua 08	2.870,62	14,50	9,50	2,50
Rua 09	2.799,59	14,50	9,50	2,50
Rua 10	3.084,59	14,50	9,50	2,50
Rua 11	2.840,53	14,50	9,50	2,50
Rua 12	1.596,17	14,50	9,50	2,50
TOTAL	38.661,112			

Quadro 2. Classificação do Sistema Viário.

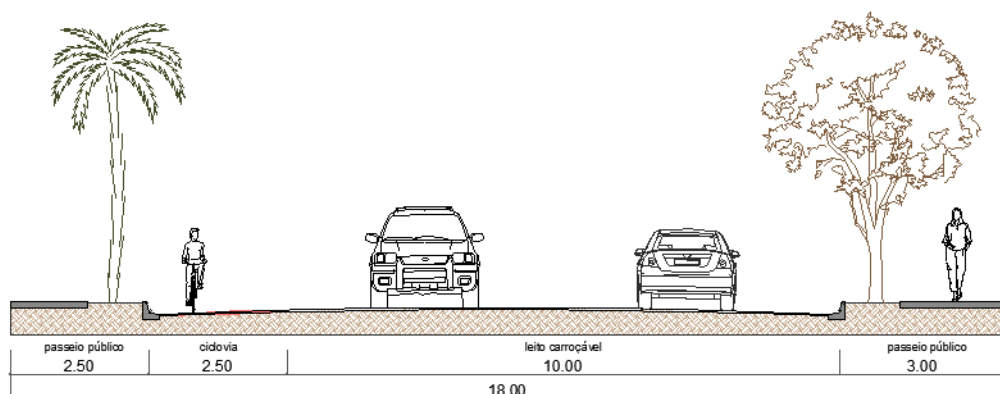
Fonte: Informações extraídas do Projeto Urbanístico



Figura 4 – Sistema Viário – Ruas e avenida que serão pavimentadas
Fonte: Informações extraídas do Projeto Urbanístico

Ao longo das ruas, de acordo com o projeto urbanístico, existem faixas não edificadas para futuro alargamento da via.

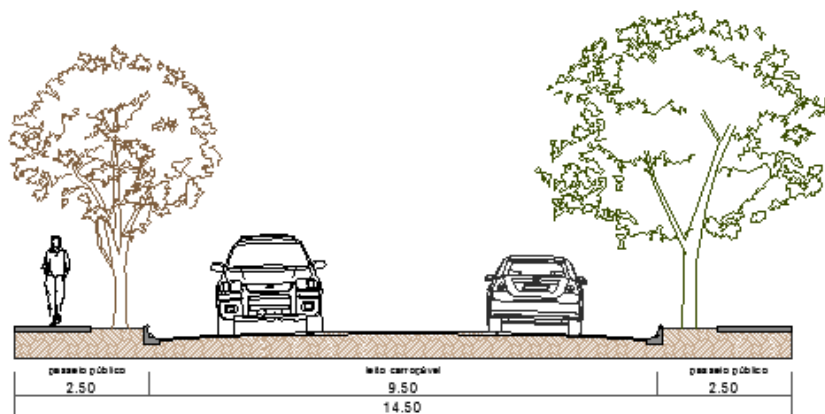
As figuras 5, 6 e 7 a seguir apresentam o esquema do corte transversal das avenidas que terão seus prolongamentos, apresentam a configuração final do sistema viário. Os cortes esquemáticos foram apresentados na Diretriz urbanística sob o protocolo nº 866/2019.



PERFIL TRANSVERSAL - RUA 01

escala 1:120

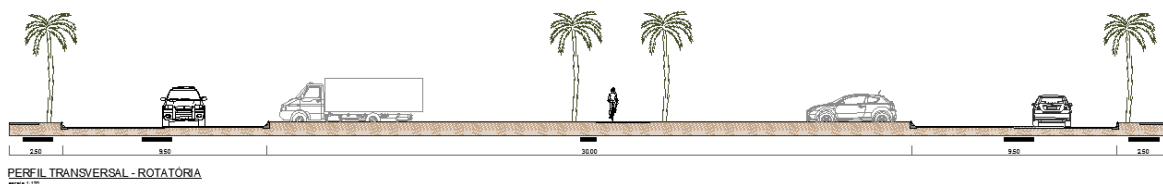
Figura 5



PERFIL TRANSVERSAL - RUA 02 à 12

escala 1:120

Figura 6



PERFIL TRANSVERSAL - ROTATÓRIA

escala 1:120

Figura 7

4.2.4 A OCUPAÇÃO DOS LOTES

Para este empreendimento projeta-se receber uma população total de aproximadamente 1420 habitantes, ou seja, estima-se uma média de 5 habitantes por lote o que corresponde a ha de área pública por habitante, o que define o empreendimento como um loteamento de média densidade. Os cálculos efetuados para chegar a estes valores estão representados no Tabela 1.

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$H = \frac{P}{N} = \frac{1420}{284} = 5 \text{ hab/lote}$	H -População média lote residencial P - população total prevista para os lotes residenciais
$D = \frac{P}{AT} = \frac{1420}{17,415342} = 81,53 \text{ hab/ha}$	N - números de lotes residenciais D - densidade de ocupação residencial prevista
$K = \frac{AP}{D} = \frac{8,88}{81,53} = 0,01089170 \text{ ha}^2/\text{ha}$	AT - área total da gleba (ha) K - coeficiente de proporcionalidade AP - áreas públicas (ha)

Tabela 1. Cálculo de Requisitos Urbanísticos

5. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA

Delimitaram-se como vizinhança as propriedades lindeiras ao empreendimento. Para auxílio na análise dos impactos que poderão vir a ocorrer no decorrer da implantação e operação do empreendimento delimitou-se uma circunferência sob uma imagem de satélite para identificar os vizinhos da gleba. A delimitação está apresentada na figura 7.

IMÓVEL RURAL, denominado Sítio Filipada, situado nesta cidade, com a área plano topográfica local de 174.153,424 metros quadrados ou 17,4153 hectares, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas UTM N 7.478.932,231 m e E 259.224,641 m; georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000, situado no Km 82+154,89m, distante 15,00m, do eixo da Ferrovia Trecho Recanto-Piracicaba da Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; deste segue confrontando com a Ferrovia Trecho Recanto-Piracicaba da Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, com os seguintes azimutes / raios e distâncias:

48°42'33" e 188,674 m até o vértice 02; raio de 483,845 m, ângulo central 28°46'45" e desenvolvimento de 243,032 m até o vértice 03; 77°29'18" e 70,725 m até o vértice 04, situado no Km 81+644,92m, distante 15,00m, do eixo da Ferrovia Trecho Recanto-Piracicaba da Faixa de Domínio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Americana - Nova Odessa, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°40'11" e 140,681 m até o vértice 05; 136°59'36" e 125,538 m até o vértice 06; deste segue pelo eixo do Córrego da Cachoeira / Córrego Recanto, Divisa Intermunicipal Americana - Nova Odessa, sentido montante, confrontando com o Imóvel matriculado sob nº Imóvel matriculado sob nº 9.285 (C.R.I. Nova Odessa), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°30'35" e 10,269 m até o vértice 07; 207°53'57" e 10,150 m até o vértice 08; 240°44'16" e 17,708 m até o vértice 09; 210°02'23" e 13,251 m até o vértice 10; 193°53'45" e 8,153 m até o vértice 11; 207°38'56" e 6,683 m até o vértice 12; 229°13'29" e 6,739 m até o vértice 13; 252°09'41" e 6,364 m até o vértice 14; 282°49'26" e 20,614 m até o vértice 15; 257°48'55" e 4,735 m até o vértice 16; 224°52'02" e 9,239 m até o vértice 17; 165°14'19" e 6,717 m até o vértice 18; 219°59'04" e 7,051 m até o vértice 19; 185°47'53" e 8,027 m até o vértice 20; 142°20'36" e 16,594 m até o vértice 21; 170°41'12" e 6,792 m até o vértice 22; 186°11'23" e 6,876 m até o vértice 23; 166°51'56" e 16,141 m até o vértice 24; 249°12'53" e 7,669 m até o vértice 25; 204°54'04" e 5,954 m até o vértice 26; 244°21'26" e 16,401 m até o vértice 27; 206°19'42" e 34,286 m até o vértice 28; 90°26'42" e 3,260 m até o vértice 29; 110°16'34" e 3,042 m até o vértice 30; 151°34'29" e 5,092 m até o vértice 31; 104°58'09" e 2,685 m até o vértice 32; 158°48'36" e 4,404 m até o vértice 33; 196°16'37" e 11,843 m até o vértice 34; 262°26'30" e 15,036 m até o vértice 35; 190°22'44" e 5,906 m até o vértice 36; 216°23'26" e 36,843 m até o vértice 37; 244°15'07" e 17,125 m até o vértice 38; 200°35'15" e 7,438 m até o vértice 39; 169°48'57" e 6,141 m até o vértice 40; 227°29'22" e 9,610 m até o vértice 41; 203°00'49" e 4,335 m até o vértice 42; 218°29'07" e 19,791 m até o vértice 43; 248°12'55" e 3,823 m até o vértice 44; 219°13'49" e 4,567 m até o vértice 45; 164°03'12" e 3,795 m até o vértice 46; 210°34'30" e 8,212 m até o vértice 47; 252°58'34" e 4,836 m até o vértice 48; 217°01'51" e 8,085 m até o vértice 49; 222°48'46" e 3,936 m até o vértice 50; 234°47'30" e 0,799 m até o vértice 51; deste segue pelo eixo do Córrego da Cachoeira / Córrego Recanto, Divisa Intermunicipal Americana - Nova Odessa, sentido montante, confrontando com o Imóvel matriculado sob nº Imóvel matriculado sob nº 8.410 (C.R.I. Nova Odessa), com os seguintes azimutes e distâncias: 234°47'30" e 2,622 m até o vértice 52; 218°52'21" e 6,300 m até o vértice 53; 228°31'52" e 6,283 m até o vértice 54; 193°45'33" e 5,404 m

até o vértice 55; $210^{\circ}18'23''$ e 8,353 m até o vértice 56; $256^{\circ}34'21''$ e 3,012 m até o vértice 57; $269^{\circ}37'09''$ e 5,387 m até o vértice 58; $325^{\circ}24'33''$ e 4,754 m até o vértice 59; $256^{\circ}32'40''$ e 3,126 m até o vértice 60; $246^{\circ}01'22''$ e 9,298 m até o vértice 61; $225^{\circ}18'01''$ e 5,210 m até o vértice 62; $256^{\circ}45'56''$ e 5,585 m até o vértice 63; $295^{\circ}46'46''$ e 13,981 m até o vértice 64; $244^{\circ}48'24''$ e 7,289 m até o vértice 65; $225^{\circ}20'17''$ e 2,843 m até o vértice 66; deste deixa o eixo do referido Córrego e segue confrontando com o Imóvel matriculado sob nº 6.512 (R.I. Nova Odessa), com o seguinte azimute e distância: $15^{\circ}04'59''$ e 429,267 m até o vértice 01, vértice inicial da descrição deste perímetro.



Figura 7. Delimitação da área de vizinhança.

Fonte: Google Maps

6. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA

A Gleba apresentada com objeto deste loteamento atualmente concebe atividades agrícolas periódicas com o plantio de soja, possui o seu solo parcialmente coberto por camada vegetal rasteira do tipo capim, a área de preservação permanente da gleba é

configurada por uma nascente que deságua em um córrego que fica localizado aos fundos denominado por córrego da cachoeira/ recanto e de um pequeno maciço arbóreo. A Gleba possui uma faixa de domínio do Departamento Nacional de Infra-estruturas e Transportes (DNIT) caracterizada por um leito férreo que se encontra desativado. A morfologia da superfície da Gleba possui declividade média de 6%. A figura 8 apresenta o mapa de uso e ocupação do solo no entorno do empreendimento.

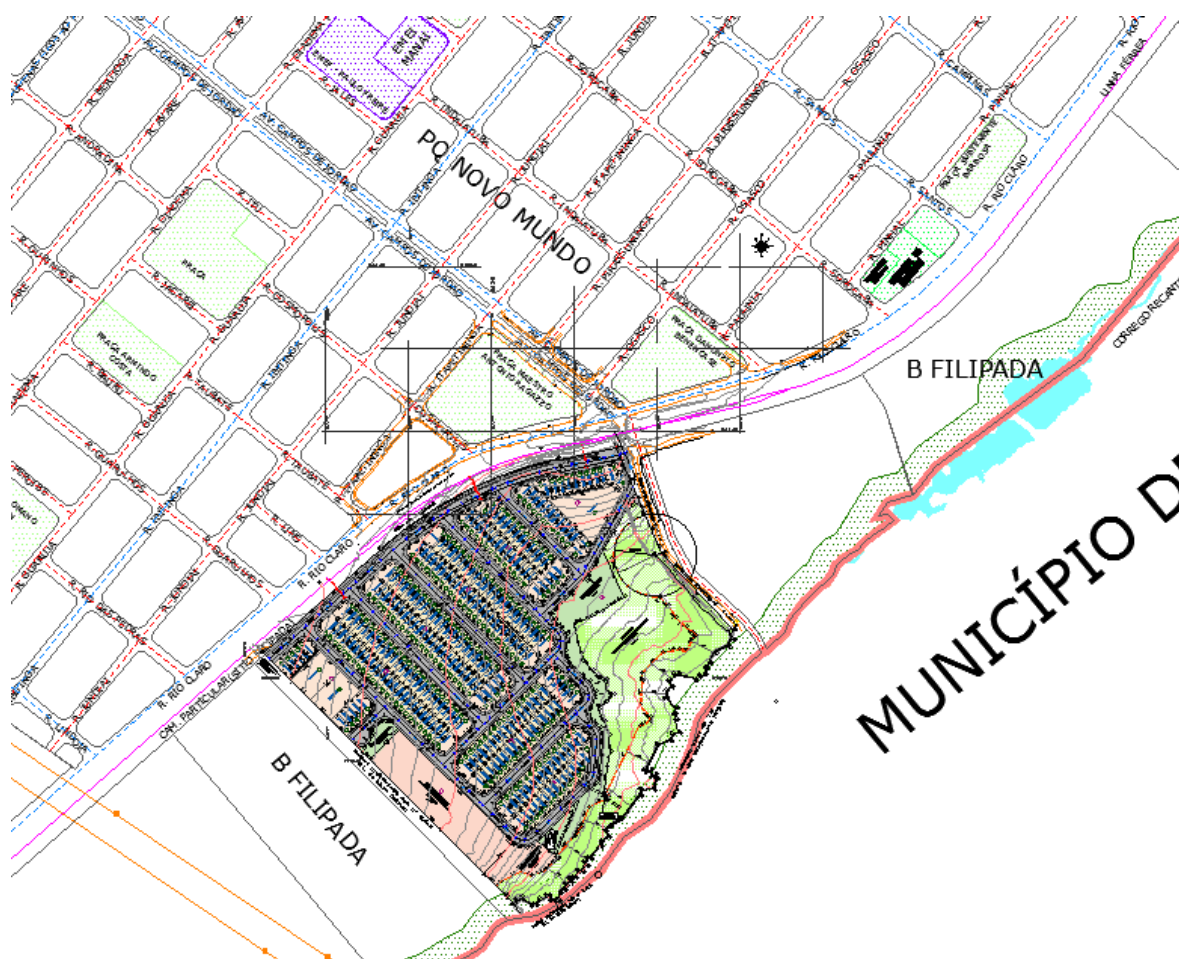


Figura 8. Mapa de uso do solo retirado do documento da Prefeitura

No mapa acima é possível verificar que o entorno do empreendimento contém vários equipamentos urbanos como escolas, áreas institucionais e praças. É possível verificar também que o local do empreendimento é abraçado por áreas de APP.

**Figura 09****Fonte: Google Maps**

A figura 09 apresenta uma imagem de satélite que possibilita uma vista panorâmica do entorno do empreendimento, também nesta imagem estão indicadas a direção das fotos que apresentam as condições do entorno do empreendimento, estas serão apresentadas nas figuras 10 a 12.



Figura 10. Vista da propriedade (Gleba), para as ruas Rio Claro e rua Rio das Pedras.



Figura 11 Vista para as ruas Rio Claro e rua Taubaté.



Figura 12 Vista da Rua Rio Claro (final dela) e da Av. Campos do Jordão

7. AVALIAÇÃO DO IMPACTO NA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Os equipamentos comunitários são destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento do empreendimento, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Segundo a Lei Federal 6.766/79, consideram-se

urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.

Os equipamentos comunitários são todos os estabelecimentos destinados ao uso da população nas áreas como o esporte, cultura e lazer (museus, parques, praias); a saúde (postos, hospitais); ao ensino (escolas, creches); ao comércio e serviços e a segurança (delegacias, corpo de bombeiros).

7.1. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

TRAJETO EMPREENDIMENTO – CENTRO:

Partindo do Centro da Cidade (Terminal Urbano de Ônibus), na Avenida Dr. Antônio Lobo. Siga na direção norte na Av. Dr. Antônio Lôbo, por 600m metros até Rua Dom Pedro II, siga por 1,2km até a siga pela Av. Abdo Najar por 1,3km vire a esquerda na Av. de Cillo e permaneça por mais 1,1km, vire a esquerda na Av. Campos do Jordão e em 450m voe chegou a rua principal do empreendimento, Rua Rio Claro. A partir do Google Maps, o percurso é de trânsito leve sem nenhum ponto de conflito.



Fonte: Google Maps

É a chamada engenharia do tráfego que através de análises de desempenho, buscam alternativas viáveis de forma a se obter constância, estabilidade e harmonia do sistema de tráfego.

Essa classificação é a parte qualitativa do HCM, onde se avalia, através da perspectiva do

motorista e/ou e condições do tráfego, como velocidade, espaço para manobras, segurança, tempo e atrasos, fluidez, conforto, entre outros.

O Highway Capacity Manual apresenta vários níveis de serviço, que variam de A até F, em que o nível D é considerado o mínimo aceitável pelos motoristas.

- NÍVEL A – Fluxo livre. Concentração bastante reduzida. Total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo
- NÍVEL B – Fluxo estável. Concentração reduzida. A liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom
- NÍVEL C – Fluxo estável. Concentração média. A liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular.
- NÍVEL D – Próximo do fluxo instável. Concentração alta. Reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim
- NÍVEL E – Fluxo instável. Concentração extremamente alta. Nenhuma liberdade a escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo.



Figura 14 – Mapa com principais pontos de acesso

Fonte: Google Maps

PONTO - ACESSO	NÍVEIS DE SERVIÇO
1 – Av. de Cillo	NIVEL D
2- Av. Campos do Jordão	NIVEL C
3- Rua Rio Claro	NIVEL A

Tabela 02 – Legenda dos Acessos e Níveis de Serviço.

Sabendo que de acordo com dados da revista Exame da Editora Abril e do I.B.G.E. de 2013, (última atualização), o número de veículos por habitantes no município de Americana

é de 2,28 habitantes para cada carro, com total de 98,5 mil automóveis, sendo 224,5 mil habitantes. Se fosse um país, seria similar ao Kuwait (27º lugar do mundo).

A estimativa populacional no município de Americana do ano de 2018, de acordo com a Secretaria de Planejamento, é de 237.112 mil habitantes, dessa forma, atualmente, a estimativa de frota é de 103.996 veículos.

De acordo com o mapa abaixo, listamos 03 pontos para o RIT, sendo eles PONTO A – Av. de Cillo, PONTO B – Av. Campos do Jordão e PONTO C – Rua Rio Claro.



Figura 15 – Mapa para desenvolvimento do RIT

Fonte: Google Maps

RIT - RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRAFEGO								
Ponto A – Av. de Cillos								
DATA	HORARIO	PEDESTRE	MOTOS	CARROS	ONIBUS	BICICLETA	CAMINHOS	SEGURANÇA PÚBLICA
01/11/22	6:30am as 7:30am	50	50	80	4	10	8	1
01/11/22	11:00am as 12:00pm	20	30	65	3	8	3	2
01/11/22	17:30pm as 18:30	60	80	20	6	15	20	1
AVALIAÇÕES		Asfalto	Sinalização	Calçada	Guia	Buracos	Iluminação	Obs.:
Ausente								
Presente		x	x	x	x		x	
Ótimo						x		
Bom		x					x	
Regular			x	x	x	x		
Péssimo								
Equipamentos, locais e outras observações				Presente	Ausente	Observações		
Sinalização Vertical				x				
Sinalização Horizontal				x				
Semáforos				x				
Ponto de Ônibus				x				
Telefonia Publica					x			
Telefonia Fixa				x				
Internet				x				
Lombadas Eletrônicas					x			

RIT - RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRAFEGO								
Ponto B – Av. Campos do Jordão								
DATA	HORARIO	PEDESTRE	MOTOS	CARROS	ONIBUS	BICICLETA	CAMINHOS	SEGURANÇA PÚBLICA
01/11/22	6:30am as 7:30am	40	30	85	2	12	1	1
01/11/22	11:00am as 12:00pm	15	45	35	1	15	3	0
01/11/22	17:30pm as 18:30	10	40	80	2	20	4	1
AVALIAÇÕES		Asfalto	Sinalização	Calçada	Guia	Buracos	Iluminação	Obs.:
Ausente						x		
Presente		x	x	x	x		x	
Ótimo								
Bom		x					x	
Regular			x	x	x	x		
Pessimo								
Equipamentos, locais e outras observações				Presente	Ausente	Observações		
Sinalização Vertical				x				
Sinalização Horizontal				x				
Semaforos					x			
Ponto de Ônibus				x				
Telefonia Publica					x			

Telefonia Fixa	x	
Internet	x	
Lombadas Eletrônicas		x

RIT - RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRAFEGO								
Ponto C – Rua Rio Claro								
DATA	HORARIO	PEDESTRE	MOTOS	CARROS	ONIBUS	BICICLETA	CAMINHOES	SEGURANÇA PUBLICA
01/11/22	6:30am as 7:30am	15	10	40	1	15	2	1
01/11/22	11:00am as 12:00pm	5	5	25	0	8	1	0
01/11/22	17:30pm as 18:30	20	15	20	1	5	0	1
AVALIAÇÕES		Asfalto	Sinalização	Calçada	Guia	Buracos	Iluminação	Obs.:
Ausente								
Presente		x	x	x	x	x	x	
Ótimo								
Bom							x	
Regular		x	x	x	x	x		
Pessimo								
Equipamentos, locais e outras observações				Presente	Ausente	Observações		
Sinalização Vertical				x				
Sinalização Horizontal				x				
Semaforos					x			
Ponto de Onibus					x			
Telefonia Publica					x			
Telefonia Fixa				x				
Internet				x				
Lombadas Eletrônicas					x			

Para memorial do cálculo da previsão de viagens para a demanda de viagens com a implantação do empreendimento, quanto a sua ocupação, foi realizada uma estimativa. A quantidade das viagens é número transformada em modal, onde:

- Modal individual: Sendo uma viagem por veículo, tanto para carro e moto, e utilizado a aplicação de fatores de distribuição por horário de acordo com a criticidade do sistema.
- Modal coletivo: Sendo a capacidade de um transporte coletivo (neste caso sendo ônibus), sendo utilizada a informação de 40 pessoas sentadas, uma vez que temos a ciência de que no caso de veículos circulares a capacidade pode ser muito maior.

A implantação do empreendimento vai trazer 448 lotes de uso comercial e industrial, considerando o tipo de uso podemos dizer que o auge dos impactos vai ocorrer durante o horário comercial, onde a demanda do tráfego é maior.

Para o cálculo da estimativa foi considerada o número médio 05 de habitantes por domicílio na Região, foram utilizadas também informações do índice de mobilidade urbana de acordo com a Pesquisa Origem Destino (ODRM) da Emplasa (2003), sendo o coeficiente 1,93.

Com embasamento nos dados acima, pode-se calcular o número de viagens diárias de acordo com as expressões abaixo.

Número de moradores: $N = (u * h)$

Onde:

N = número de habitantes

u = lotes (284)

h = moradores em u (5,0 hab./lote).

$N = (284 * 5,00) = 1420$ habitantes

Número de viagens – O número de viagens será estimado conforme número de viagens/dia por habitante e o fator 1,93 (fator de correção de mobilidade) para que a estimativa se aproxime do valor real.

Onde:

$V = N * i$

V = número de viagens

N = número de habitantes

i = índice de mobilidade total (1,93)

Viagens da população fixa $(1420 * 1,93 = 2.740,60$ viagens/dia)

Para avaliação do impacto no sistema viário, foram estimadas as viagens motorizadas geradas pelos empregadores do empreendimento, realizadas em automóveis, motos e ônibus conforme a seguinte distribuição:

- Coletivo = 11,8 %
- Individual = 73,6 %
- À pé = 14,6 % - Coletivo (ônibus):

Logo:

$$V_c = 2.740,60 * 0,118 = 323,39 \text{ viagens}$$

A avaliação do impacto viária foi elaborada para o horário de maior fluxo das viagens, considerando neste estudo o horário das 18:00 h às 19:00 h.

A movimentação de pessoas gerada por todos os motivos no destino, conforme estimativa equivale a 10,54 % do total das viagens diárias, obtendo-se:

$$V_c' = 323,39 * 0,1054 = 34,0853 \text{ viagens}$$

Individual (carro e moto):

$$V_i = 1420 * 0,736 = 1.045,12 \text{ viagens/dia}$$

Logo para o cálculo de geração de viagens para o transporte coletivo, analisando o horário de maior fluxo em estudo, das 18:00 h às 19:00 h, o percentual encontrado é de 10,18 %.

Onde, tem-se:

$$V_i' = 1.045,12 * 0,1018 = 106,39 \text{ viagens}$$

O resultado poderá ser ajustado para baixo, pois moradores da mesma família, principalmente pais e filhos menores, compartilhem do mesmo veículo.

Os problemas associados ao trânsito e a sua fluidez deverão ocorrer com maior intensidade na fase de obras, quando haverá aumento de circulação de caminhões e máquinas no local do empreendimento, ou seja, veículos pesados.

Este impacto é considerado negativo, direto, disperso, permanente e irreversível. A significância do impacto é considerada pequena em função das condições gerais do sistema viário da região.

Pode-se concluir que devido a infraestrutura existente na área de entorno o transporte coletivo e a facilidade de rodovias e acessos para escoamento do transporte, a implantação do empreendimento vai impactar de forma negativa e permanente.

A partir da diretriz viária, nº 866/2019, ficou previsto que:

- Deverá ser respeitada a faixa de domínio da linha férrea existente, que faz divisa com a área;
- Deverá ser previsto uma ampliação de ligação com as vias existentes através da linha férrea;
- Deverá ser previsto uma via paralela a linha férrea;
- O sistema viário traçado em diretriz, não poderão ser fechados ou obstruídos, conforme artigo 87, inciso II, da Lei 6264/2018;

Já os principais eixos viários contam com a Rodovia Luiz de Queiroz é a via acesso que interliga a região Americana - SP com a Rodovia Anhanguera (SP-330), na qual recebe passa uma grande quantidade de veículos de passeio e de transporte de carga. No entanto, não há registros de ocorrências de congestionamentos por excesso de veículos nesta via. Segue o mapa das principais de vias de acesso ao município de Americana/SP.

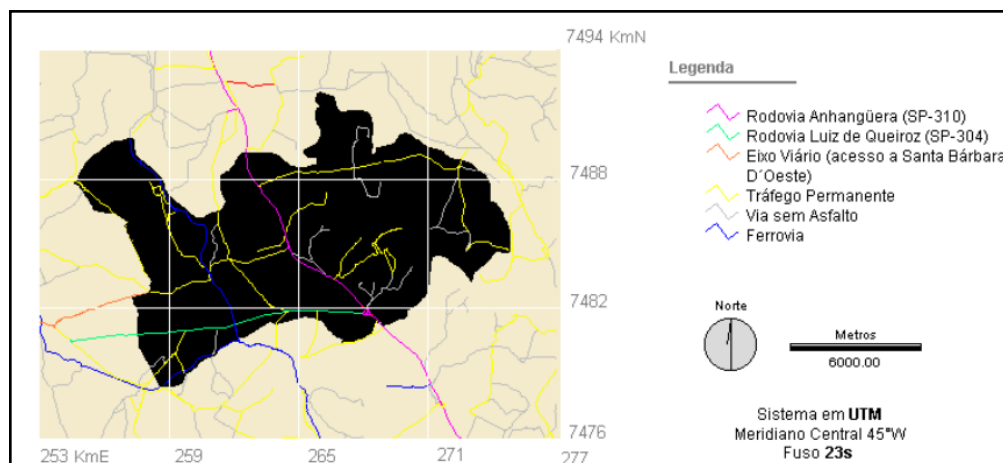


Figura 16. Mapa de acesso das principais vias ao município de Americana – SP.

Fonte. IBGE (1969).

Quanto ao sistema viário do empreendimento, calcula-se uma média de 2 veículos por lote, baseado e suas características, somando um total de 568 veículos. Considerando os horários de maior movimento, a velocidade permitida a dimensão e quantidade das vias, conclui-se que essas vias de acesso ao empreendimento, possuem total capacidade de comportar a demanda que possam vir a sofrer, levando-se em conta as exigências de acessibilidade.

7.2. TRANSPORTE PÚBLICO

O transporte público de Americana conta com um sistema integrado de linhas de ônibus, o sistema denominado Radial, ou seja, todos os ônibus partem dos diversos bairros de Americana, em direção ao centro da cidade, sendo o ponto final o Terminal Metropolitano de Americana/SP. O Acesso através do transporte coletivo via bairro centro é realizado por diversas linhas e itinerários, conforme a linha 102, que atende o bairro.

LINHA 102 -
NOVO MUNDO X JD. BRASIL – VIA SAUDADE – AV. DE CILLOS
Seg. à Sábado das 05:50 as 19:30

Tabela 03. Itinerário da linha 206, acesso ao empreendimento

Fonte.: <https://souamericana.com.br/horarios/>

7.3. ÁREAS DE LAZER

As áreas de lazer devem trazer benefícios e incentivo aos habitantes, a envolver-se com a cultura, o esporte e o lazer. Nesses espaços devem ter atividades culturais, entretenimentos, práticas esportivas e socialização, melhorando a qualidade de vida de seus usuários.

Em seu entorno, além do projeto destinado a novas áreas verdes e de lazer, o empreendimento conta com equipamentos bem próximos ao local onde será implantado, abaixo o mapa, figura 17, retirado do site GEOSEADE com os principais pontos, contando com atrativos capazes de proporcionar lazer, esportes e cultura para as pessoas:

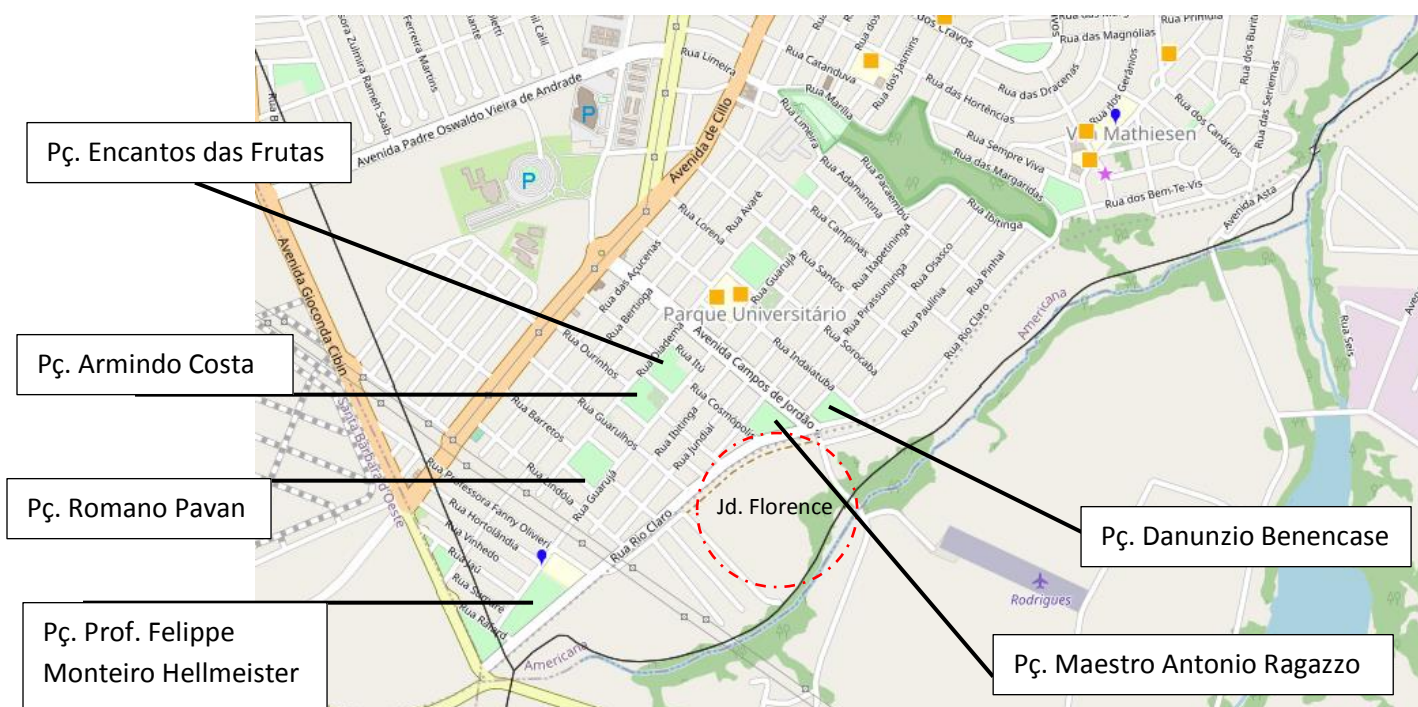


Figura 17. Unidades de áreas de lazer próximas ao empreendimento.

7.4. SAÚDE

O Município de Americana, conta com atendimento através do Sistema Único de Saúde (SUS) e unidades ambulatoriais, conta com o Hospital Municipal Waldemar Tebaldi

de Americana - FUSAME (Fundação de Saúde do Município de Americana), sendo próximo ao local do empreendimento.

Próximo ao local que será implantado o Residencial Jd. Florence conforme figura 18, podemos contar com a UBS Mathiesen, que está há 2,2km (5minutos) do empreendimento e também com o Hospital Municipal da Waldemar Tebaldi á 8,5km (13minutos) do empreendimento conforme mapa abaixo retirado do site GEOSADE.

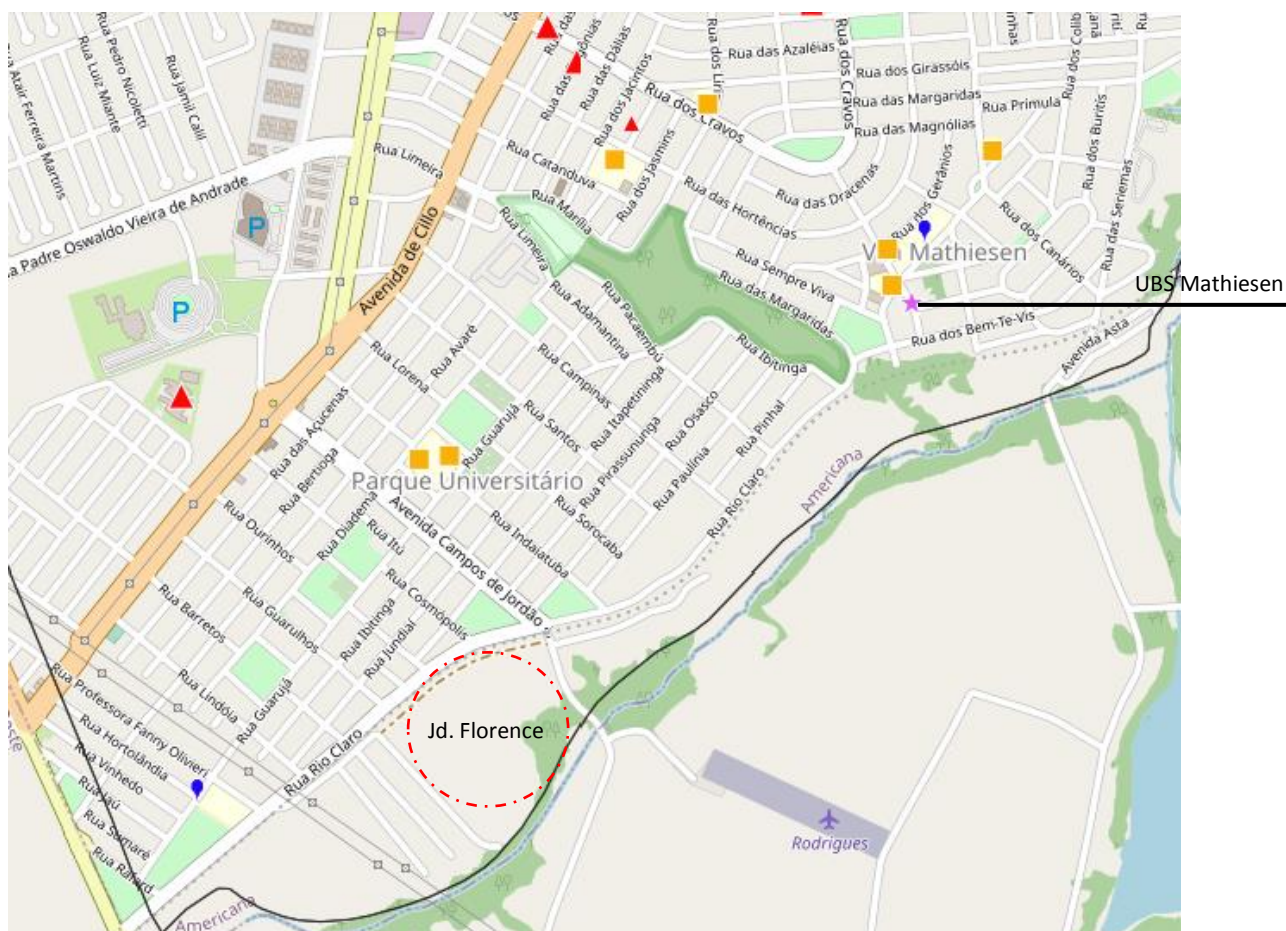


Figura 18. Unidades de saúde próximas ao empreendimento.

O Município também tem à disposição as Unidades Básicas de Saúde (UBS), como apresentado no quadro 3.

Unidades Básicas de Saúde			
Horário de Funcionamentos das Unidades abaixo: 07:30 às 16:30 hrs.			
Descrição	Endereço	Telefone	Mapa
UBS - MATHIENSEN	R. das Alfazemas, 316	(19) 3407-5009 / 3406-3112	
UBS - SÃO VITO	R. Chucui Zogbi, 540 - Jardim São Vito, 13473-280	(19) 3468-4466	
UBS - JARDIM IPIRANGA(Reforma)	R. Itambé, 236 - Jardim Ipiranga, 13468-560	(19) 3407-5230	
UBS - CARIOBINHA	R. São Simão, 522 - Vila Bertini, 13472-360	(19) 3468-4445	
UBS - JD BOER	R. Romildo Bosqueiro, 55 - Jardim Boer 13477-160	(19) 3478-2298	
UBS - SÃO DOMINGOS	R. Salvador Giordano, 320 - Chácara Rodrigues, 13471-170	(19) 3462-7317	
UBS - SÃO JOSÉ	R. Agostinho Turro, 150 - São José, 13476-104	(19) 3467-1399	
UBS - PARQUE DAS NAÇÕES	R. Austrália, 288 - Parque das Nações, 13470-150	(19) 3407-5011	
UBS VILA GALLO	Rua Quintino Bocaiuva, número 1.250	(19) 3407-1194 / 3407-1294	
Horário de Funcionamento da Unidade abaixo: 07:00 às 19:00 hrs.			
UBS - PARQUE GRAMADO	Av. da Amizade	(19) 3407-5022	

Quadro 3. Lista das UBS's de Americana.

Fonte: http://www.saudeamericana.com.br/portal/unid_ubs.php

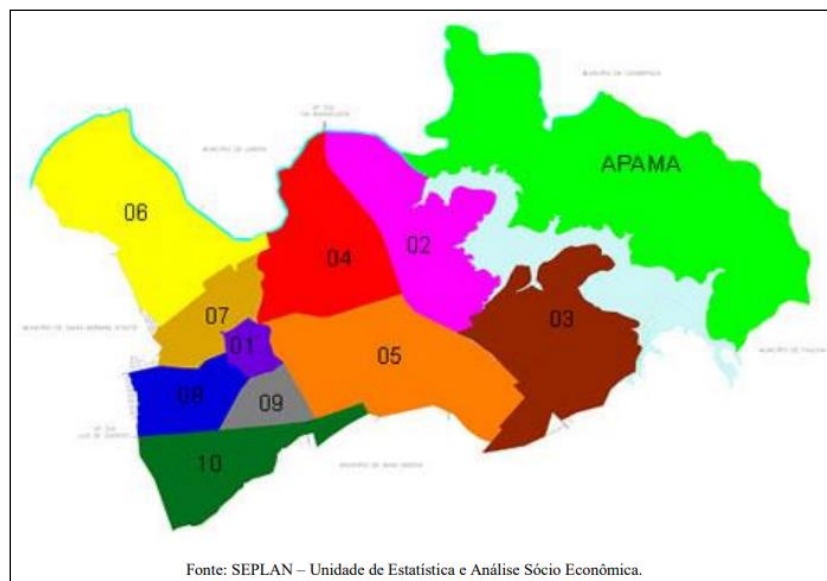
Como também podemos destacar que no município tem a disposição os hospitais particulares, tais como UNIMED, Hospital São Francisco, Hospital São Lucas, dentre outros.

7.5. EDUCAÇÃO

O empreendimento prevê o destino de 7,00% da área do empreendimento como Área institucional.

O Município de Americana é dividido em 10 Áreas de Planejamento (APs) pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), aprovado pela Lei Municipal nº 4.597 de 01/02/2008; Anexo II – B. As políticas públicas e as ações desenvolvidas pela Administração Municipal utilizam essa divisão visando facilitar o desenvolvimento econômico-social do Município e o bem-estar dos munícipes. Nestas Áreas de Planejamento temos definidos os bairros que as compõem, a estimativa de população através dos setores censitários que respeitam as Áreas de Planejamento e a relação dos equipamentos comunitários de educação, saúde, esporte e assistência social. A SEPLAN, visa esta separação para facilitar a análise da situação quanto aos equipamentos já instalados e analisá-los observando os

novos empreendimentos imobiliários em fase de implantação ou os projetados.



Área de Planejamento 10

Bairros	
CACHOEIRA	FILIPADA
RECANTO (PARTE)	CIDADE JARDIM
FAZENDA CILLOS	FAZENDA JACYRA
JARDIM ALVORADA	JARDIM BRASÍLIA (PARTE)
JARDIM DAS FLORES	JARDIM DOS LÍRIOS
JARDIM JACYRA	JARDIM PRIMAVERA
JARDIM SÃO JOSÉ	JARDIM TERRAMÉRICA
JARDIM THELJA	PARQUE NOVO MUNDO
PARQUE UNIVERSITÁRIO	RESIDENCIAL NILSEN VILLE
VILA MATHIESEN	VILA VITÓRIA
RESIDENCIAL FD JACYRA	JARDIM TERRAMÉRICA

Figura 19. Unidades de Planejamento de Americana.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN.

O empreendimento está inserido na AP de nº 10, na figura 20 apresenta a lista de escolas existentes na AP.

E.E Profa Ornella Rita Ferrari Sacilotto, R. Guarujá, 1609 - Parque Universitário,
Americana - SP, 13467-708

ESCOLAS EXISTENTES NAS AP	AP 01	AP 02	AP 03	AP 04	AP 05	AP 06	AP 07	AP 08	AP 09	AP 10	TOTAL
ENSINO INFANTIL											
CRECHE MUNICIPAL	0	0	1	3	0	2	1	0	1	2	10
CASA DA CRIANÇA	0	3	2	1	1	5	0	1	0	2	15
CRECHE FILANTRÓPICA	1	0	0	2	2	0	2	1	0	1	9
EMEI	1	2	0	4	2	1	2	2	1	4	19
ED. INFANTIL – CONVENIADAS	0	1	0	1	1	1	0	1	0	3	8
ED. INFANTIL – PARTICULARES	3	0	0	2	5	1	3	4	1	0	19
SUB TOTAL	5	6	3	13	11	10	8	9	3	12	80
ENSINO FUNDAMENTAL											
MUNICIPAL	0	1	1	2	0	4	0	0	0	2	10
ESTADUAL	0	2	2	3	3	2	2	0	2	1	17
PARTICULAR	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	5
SUB TOTAL	1	3	3	5	5	6	2	1	3	3	32
ENSINO FUND./MÉDIO											
ESTADUAL	1	3	1	2	1	4	2	2	1	3	20
PARTICULAR	1	0	0	0	4	0	0	3	1	1	10
SUB TOTAL	2	3	1	2	5	4	2	5	2	4	30
TOTAL	8	12	7	20	21	20	12	15	8	19	142

Figura 20. Unidades de escolas existentes em cada AP.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação /dados trabalhados pela Unidade de Estatística e Análise Sócio Econômica/SEPLAN.

Próximo ao local que será implantado o Residencial Jd. Florence, conforme figura 21, podemos contar com a E.E Profa Ornella Rita Ferrari Sacilotto, que está á 800m (2 minutos) do empreendimento e também com a E.M. Manai e EMEF Escola Paulo Freife 1,1km (3 minutos) do empreendimento, que são as mais próximas conforme mapa abaixo retirado do site GEOSADE.

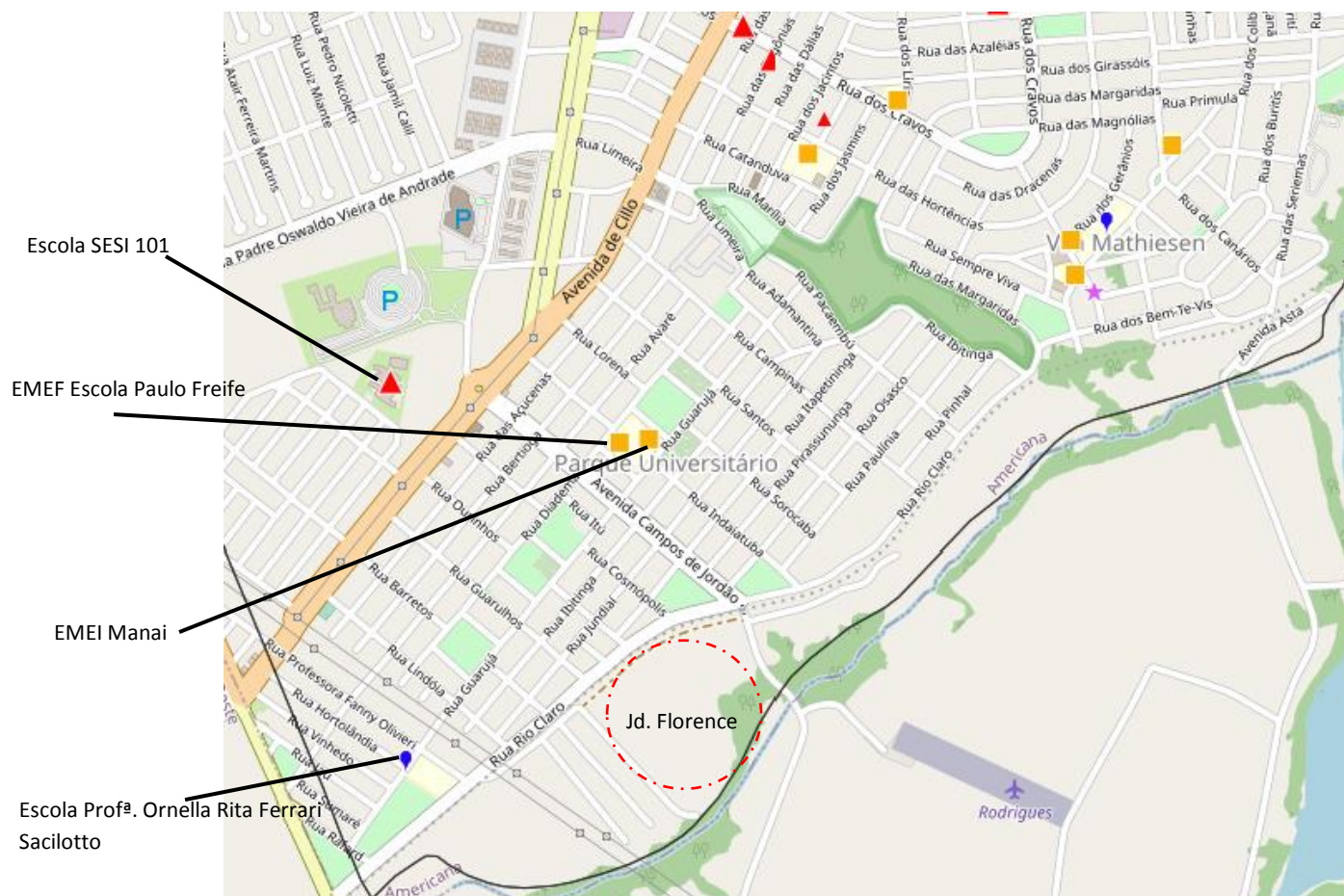


Figura 21. Unidades de escolas existentes na área de influência do empreendimento.

Fonte: GEOSADE

7.6. COMÉRCIO E SERVIÇOS

O loteamento conta com alguns lotes de intuito comercial, de forma a dar apoio aos moradores, com estabelecimentos comerciais de usos permitidos e até mesmo necessários ao bom convívio dos habitantes. Muito embora, o município dispõe de uma grande quantidade de pontos comerciais, capaz de atender tranquilamente os novos moradores.

7.7. SEGURANÇA

A segurança da população deve ser uma das prioridades do empreendimento, como forma de loteamento fechado, intramuros, o empreendimento tem o objetivo de viabilizar um patrulhamento preventivo com maior eficiência e eficácia, dotado de guaritas, veículos

e vigilantes próprios. Dessa forma, possibilitará uma maior proximidade do patrulheiro com a comunidade, observando que hoje, a segurança é assunto preocupante na sociedade urbana.

7.8. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

No município de Americana o abastecimento de energia elétrica é realizado pela concessionária de energia Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, a qual fará o abastecimento ao empreendimento. Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Sistema de Iluminação Pública: serão implantadas pelo empreendedor de acordo com as especificações e prazos definidos pela CPFL e Prefeitura Municipal de Americana, sendo que a CPFL será responsável pela operação da mesma.

7.9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Departamento de Água e Esgoto de Americana expediu a Diretriz Técnica nº15-19.00.15.00.2020 pelo processo administrativo 25014/2019 na qual informa:

- Que o empreendimento está situado em área de drenagem do manancial de captação de águas do município.
- A diretriz de água e esgoto serão fornecidas, com base na vazão de 7,24 l/s (litros por segundo) para água e vazão máxima de lançamento de esgoto que não deve ultrapassar 1,70 l/s (litros por segundo), conforme dados apresentados pelo empreendedor;
- O local em seu entorno é dotado de rede pública de abastecimento de água;
- O ponto de interligação de água deverá ser no Centro de Reservação CR-09 (Bairro Parque Novo Mundo), após a execução das seguintes obras:

7.10. SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO E ESGOTO

O esgoto doméstico gerado no decorrer da operação do empreendimento será coletado das residências por meio de tubulações hidráulico-sanitárias (ramais internos) de responsabilidade do proprietário até a interligação. Estas conduzem os esgotos para as ligações prediais que se interligam às redes coletoras por meio dos coletores secundários.

Todo esgoto gerado no empreendimento predominante de origem doméstica, será encaminhado à rede pública e o destino final é a Estação de Tratamento de Esgotos Carioba (E.T.E. Carioba).

Para a concepção geral do projeto, assim como para o cálculo hidráulico foi utilizada as normas técnicas da ABNT -NBR 9648/86 e NBR 9649/86.

O Departamento de Água e Esgoto de Americana expediu a Diretriz Técnica nº15-19.00.15.00.2020 pelo processo administrativo 25014/2019 na qual informa:

- O local em seu entorno é dotado de rede coletadora de esgoto;
- O ponto de interligação de esgoto será no coletor tronco de localizado no Córrego Recanto (Parque Novo Mundo), cujo destino final é a Estação de Tratamento de Esgoto de Carioba (ETE Carioba) existente;
- As interligações de água e esgoto, assim como todas as obras necessárias para as mesmas, correrão sob responsabilidade financeira e de execução do empreendedor até os pontos indicados no mapa em anexo, com a fiscalização do DAE, que deverá ser solicitada previamente, antes do início da execução dos serviços pelo empreendedor;
- Quanto aos sistemas de distribuição de água e de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário deverão atender todos os parâmetros nas Normas Brasileiras, Resolução Ares – PCJ nº50/2014, Lei Municipal nº1258/1973, atos administrativos nº 267/2000 e 320/2004 do DAE de Americana, sendo que prevalecerão as do Departamento sobre as demais;

-
- A responsabilidade pela implantação das redes internas de infraestruturas, assim como dos ramais de água e de esgoto, é do empreendedor, conforme Lei Municipal nº6264/2018;
 - As redes e ramais de água deverão ser executadas com tubo PEAD e as redes coletoras e ramais de esgoto sanitários em PVC Coletor “Ocre” para esgoto, de acordo com as normas da ABNT;
 - Nos projetos deverão constar a indicação e o dimensionamento das redes coletoras de esgoto, cujo diâmetro mínimo de acordo com a Norma, inclusive para as áreas institucionais, em faixas de vielas sanitárias, bem como projetas pelas curvas de níveis de metro em metro e das redes de distribuição de água;
 - Deverá estar previsto na área do imóvel o sistema viário, conforme as diretrizes da PMA, que deverá ser de domínio do DAE Americana;
 - Deverão constar nas áreas, onde a topografia do terreno assim exigir, eventuais faixas de vielas sanitárias;
 - Deverão ser apresentados no DAE, para fins de aprovação, os projetos das redes de distribuição de água, seno que essas deverão ser dimensionadas através do método Hardy-Cross, e das redes coletoras de esgoto, inclusive as planilhas de calculo e memoriais descritivos do empreendimento;
 - A Diretriz ora expedida, limita-se aos dados apresentados no presente protocolo. O empreendedor declara ter tomado ciência neste ato de que, na hipótese de ampliação, alteração ou qualquer situação que interfira na atual análise, a mesma perdera o efeito e validade;
 - O conteúdo desta Diretriz não exime o empreendedor das responsabilidades pela obtenção de licenças ambientais, outorgas de uso de recursos hídricos e demais autorizações formais de órgãos públicos, de planejamento e controle ambiental para o empreendimento que são

de responsabilidade técnica, econômica, financeira e legal do empreendedor e que devesse encaminhar ao DAE de Americana cópias de todas as licenças e outorgas do empreendimento, para fins de cadastro, cujos documentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida por profissional devidamente habilitado para as correspondentes atividades técnicas desempenhadas;

7.11. AS ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais provenientes dos lotes e do sistema viário serão conduzidas por meio de sarjetas e guias até alcançar o sistema de galerias de águas pluviais, composto por bueiros e tubulações onde haverá caixas de retenção e dissipação de energia, devidamente dimensionadas e com fácil acesso para permitir condições de manutenção e limpeza.

Os projetos deverão atender ao Decreto Municipal 6.323/2004 que estabelece diretrizes para apresentação de projetos de drenagem de águas pluviais, bem como deverão atender as Normas Técnicas Brasileiras.

- Ciclo hidrológico local: quanto mais chuva, maior é o sistema de drenagem;
- Topografia: quanto maiores os declives, mais veloz se dão os escoamentos;
- Área da bacia: quanto maior a área, mais água é captada;
- Cobertura e permeabilidade da bacia: quanto menos água for absorvida pelo solo, maior a quantidade a ser esgotada;

Com a crescente urbanização e expansão das cidades os problemas resultantes das chuvas têm se tornado cada vez mais frequentes e mais graves devido a diversos fatores, ressaltamos:

- Maior área impermeabilizada que traz como consequência menor infiltração de água no solo e, portanto, maior volume de água nos cursos d'água o que resulta em mais e maiores enchentes.
- Alteração das condições climáticas nas regiões urbanas, uma vez que, a urbanização altera o clima local, em geral, devido à eliminação das áreas verdes outrora existentes resultando em menor umidade, geração de bolhas de calor, entre outros fatores que acabam provocando chuvas localizadas de maior intensidade.

O sistema de drenagem urbana é responsável pela coleta e afastamento de toda a água gerada pela urbanização, na área do empreendimento. Será constituído por unidades de captação e transporte superficial, por galerias que serão encaminhadas para os córregos localizados a jusante da área”.

A área impermeabilizada (AI) para o empreendimento é de 50.858,642m² corresponde à 29,19% da área total e as áreas permeáveis correspondem a 44.543,06m², sendo 27,29%.

7.12. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Destaca-se o papel dos loteamentos residenciais, como grandes polos geradores de resíduos sólidos domiciliares, sendo que iniciativas direcionadas a eles possuem o potencial de atingir uma parcela significativa da população de uma cidade.

A coleta de resíduos domiciliares é realizada com duas equipes (diurna e noturna) e acontece três vezes por semana em todos os bairros do município, inclusive na área rural, e diariamente na área central. A coleta diurna é feita das 7h às 14h, de segunda, quarta e sexta-feira, e a noturna das 16h às 00h de segunda à sexta-feira. Aos sábados e feriados, o horário é das 14h às 21h.

7.13. RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O destino dos resíduos oriundos da implantação e da operação do empreendimento vão ficar sob responsabilidade de seus geradores, atentando-se ao disposto na legislação específica.

Os resíduos da construção civil têm sua gestão disciplinada pela Resolução CONAMA 307/2002. Essa resolução estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão desses resíduos, estabelecendo responsabilidades para os geradores, transportadores, receptores e municípios.

Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, para efeito desta Resolução, da seguinte forma:

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

IV - Classe D: são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (nova redação dada pela Resolução nº 348/04).

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

8.1. PEDOLOGIA

As caracterizações destes tipos de solos que compõem o município de Americana são apresentadas com base nos estudos elaborados por OLIVEIRA et. al (1979 e 1992), OLIVEIRA (1999) e CBH-CPJ (2002):

- Latossolo Vermelho Escuro: são solos álicos, distróficos e ácidos, profundos com origem nos sedimentos cenozóicos finos, inconsolidados e retrabalhados, do tipo argilitos e siltitos, com variada contribuição de rochas básicas. Possuem textura argilosa, ocorrendo pequenas áreas de textura média. São muito heterogêneos no que concerne à textura e à fertilidade, caracterizando boa drenagem interna.
- Latossolo Vermelho Amarelo: solos minerais, não hidromórficos, com pouca presença de argila, tendo origem em sedimentos cenozoicos arenosos, inconsolidados e retrabalhados. São solos de textura média ou mais argilosa, porosos ou muito porosos, ácidos, álicos e distróficos. Apresentam-se em relevo plano e suave ondulado ou ondulado.
- Podzólico Vermelho Amarelo: são solos minerais, não hidromórficos, bem desenvolvidos, bem drenados e ácidos. Na maioria, são solos que apresentam fertilidade natural baixa/média. Estão situados em relevos predominantemente ondulados e fortemente ondulados, ocorrendo em menor porção o relevo suavemente ondulado e o montanhoso.
- Terra Roxa Estruturada: são solos minerais, não hidromórficos, sendo de grande importância agrônômica: os eutróficos são de elevada potência nutricional e os distróficos, e mesmo os álicos, respondem bem à aplicação de fertilizantes e corretivos. Esta fertilidade se constitui em um fator limitante, associado ao risco de erosão, com acentuação dos declives de terreno.

- Solos Litólicos: podem ser eutróficos (basálticos) e/ou distróficos (arenitos), com textura na maior parte das vezes indiscriminada, por vezes argilosas. A pequena espessura e a presença freqüente de cascalhos, pedras e matacões, aliadas normalmente ao relevo acidentado, dificultam o uso agrícola. Apresentam elevados teores de minerais resistentes ao intemperismo.
- Solos Aluvionais: são solos rudimentares, pouco evoluídos, não hidromórficos, formados em sedimentos aluvionares ou lacustres recentes. Situam-se exclusivamente em planícies aluvionares, em relevo aplainado, porém como são solos que se situam na faixa de borda dos rios, costumam apresentar micro relevo, profundidades efetivas variadas.
- Solos Hidromórficos: são identificados ao longo das várzeas dos cursos d'água, em relevo plano e baixadas inundáveis. Devido à ação incessante do processo de redução ocasionado pela ação das águas, identifica-se o desenvolvimento de matéria orgânica.



Figura 22. Tipos de solo em Americana –SP.

8.2. TIPO DE SOLO LOCAL

Segue a caracterização:

- Cor: Vermelho-amarelado. É uma das características morfológicas de mais fácil visualização e identificação nos solos. A partir da cor é possível fazer interferências quanto ao: conteúdo de matéria orgânica (MO) – em geral, quanto mais escura, maior o conteúdo de MO; tipificação de óxidos de ferro: hematita (cor vermelha), goethita (cor amarela), formas reduzidas de Fe (cores cinza); drenagem, em que cores neutras e acinzentadas indicam solos mal drenados, entre outros exemplos. Daí a importância de sua caracterização de forma padronizada.

-
- Textura: Franco-arenosa. Refere-se à proporção relativa das frações granulométricas – areia (a mais grosseira), silte e argila (a mais fina) – que compõem a massa do solo. No campo foi diagnosticada textura média que compreende classes texturais ou parte delas que apresentam na composição granulométrica menos de 35% de argila e mais de 15% de areia, excluídas as classes areia e areia franca.
 - Estrutura: Latossolos de textura franco arenosa tendem a apresentar estrutura fraca (as unidades estruturais são pouco freqüentes em relação à terra solta) pequena (1 a 2mm) granular (blocos com três dimensões da mesma ordem de magnitude, distribuídas em torno de um ponto, com forma e aspectos arredondados, sem faces de contato e unidades de estrutura não-porosas) ou fraca pequena ou média (10 a 20 mm) blocos subangulares (blocos com três dimensões da mesma ordem de magnitude, distribuídas em torno de um ponto, com mistura de faces arredondadas e planas, com muitos vértices arredondados). Refere-se ao padrão de arranjo das partículas primárias do solo (areia, silte e argila) em unidades estruturais compostas chamadas agregados, separadas entre si pelas superfícies de fraqueza, ou apenas superpostas e sem conformação definida.
 - Pedregosidade: Não pedregosa - quando não há ocorrência de calhaus e, ou, matacões na superfície e, ou, na massa do solo, ou sua ocorrência é insignificante e não interfere no manejo do solo.
 - Rochosidade: Não rochosa – Não há ocorrência de afloramentos do substrato rochoso nem de matacões, ou sua ocorrência é muito pequena, ocupando menos de 2% da superfície do terreno, não interferindo no manejo do solo.

- Relevo: Suave ondulado – superfície de topografia pouco movimentada, constituída por conjunto de colinas, apresentando declives suaves, de 3 a 8%.
- Erosão: No sentido amplo, erosão refere-se à remoção da parte superficial e subsuperficial do solo, principalmente pela ação da água e do vento. Resulta do efeito do embate direto da chuva e do escoamento superficial e, ainda, da ação de ventos sobre a superfície do solo.

8.3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

De acordo com a Classificação de Koeppen o município de Americana possui classificação climática Aw, clima tropical com estação seca, em que todos os meses do ano tem uma temperatura média mensal superior a 21 °C e pelo menos um dos meses do ano apresenta uma precipitação média total inferior a 60 mm.

A região de Americana tem registrado totais médios anuais de precipitação entre 1.200 e 1.300mm. Do ponto de vista da distribuição temporal das chuvas, o verão é o período mais úmido, relacionado à atuação das massas de ar tropicais (atlântica e continental) e equatorial (continental), responsáveis pelas altas temperaturas e elevados índices pluviométricos. Estendendo-se de outubro a março, o mês mais chuvoso é janeiro com registros de 238,7mm de precipitação.

O período seco estende-se de abril a setembro, quando são registrados totais de 276,5mm em todo o período. O inverno é o período com menores valores de precipitação, em decorrência do predomínio dos avanços das massas polares em detrimento da atuação das massas tropicais. Neste período o mês mais seco é julho, quando são registrados apenas 27,3mm de precipitação.

A Figura 23 apresenta de forma resumida as médias de temperaturas e chuvas para o município de Americana/SP.

Americana				
Latitude: 22g 26m		Longitude: 47g 12m		Altitude: 560 metros
Classificação Climática de Koeppen: Aw				
MÊS	TEMPERATURA DO AR (C)			CHUVA (mm)
	mínima	média	máxima	
JAN	18.8		30.2	24.5
FEV	19.0		30.3	24.6
MAR	18.3		29.9	24.1
ABR	15.6		28.1	21.9
MAI	12.9		26.1	19.5
JUN	11.4		25.0	18.2
JUL	10.9		25.2	18.0
AGO	12.2		27.3	19.8
SET	14.2		28.3	21.2
OUT	15.9		28.9	22.4
NOV	16.8		29.4	23.1
DEZ	18.1		29.4	23.8
Ano	15.3		28.2	21.8
Min	10.9		25.0	18.0
Max	19.0		30.3	24.6

Figura 23. Médias Mensais de Temperatura e Chuva em Americana - SP

Fonte. UNICAMP. CEPAGRI - Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura, 2011. Disponível em http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_379.html.

8.4. COBERTURA VEGETAL

8.4.1. MUNICIPAL

Com o avanço da urbanização, a vegetação nativa primária foi gradativamente sendo substituída pela agricultura e centros urbanos, dando origem a uma ampla gama de problemas de ordem ambiental. Acrescenta-se, ainda, a quase ausência de fragmentos de vegetação na mancha urbana, o que intensifica os problemas decorrentes da poluição originada pelas indústrias locais, especialmente em alguns períodos do ano, que coincidem com aqueles em que o teor de umidade do ar é naturalmente mais baixo, contribuindo para a piora da saúde da população.

A identificação das fisionomias e estágios de vegetação natural presente na área foi realizada com base na Lei Federal nº 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica, o Decreto Federal nº

6.660/08, bem como a Resolução CONAMA 01/93, a Resolução conjunta IBAMA/SMA 01/94 e a Resolução CONAMA 388/07.

Após consulta, verificou-se que a vegetação arbórea municipal é formada por alguns fragmentos isolados remanescentes de vegetação nativa.

Esta vegetação remanescente enquadra-se no bioma da Mata Atlântica, conforme apresentado nas figuras 24 e 25, a qual apresenta características de Floresta Estacional Sem decidual que está condicionado pela dupla estacionalidade climática: uma tropical, com época de intensas chuvas de verão seguidas por estiagens acentuadas e outra subtropical sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio de inverno, com temperaturas médias inferiores a 15°C. A vegetação é constituída por faneróforos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (pelos). Em tal tipo de vegetação, a porcentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies que perdem as folhas individualmente, é de 20 e 50%.

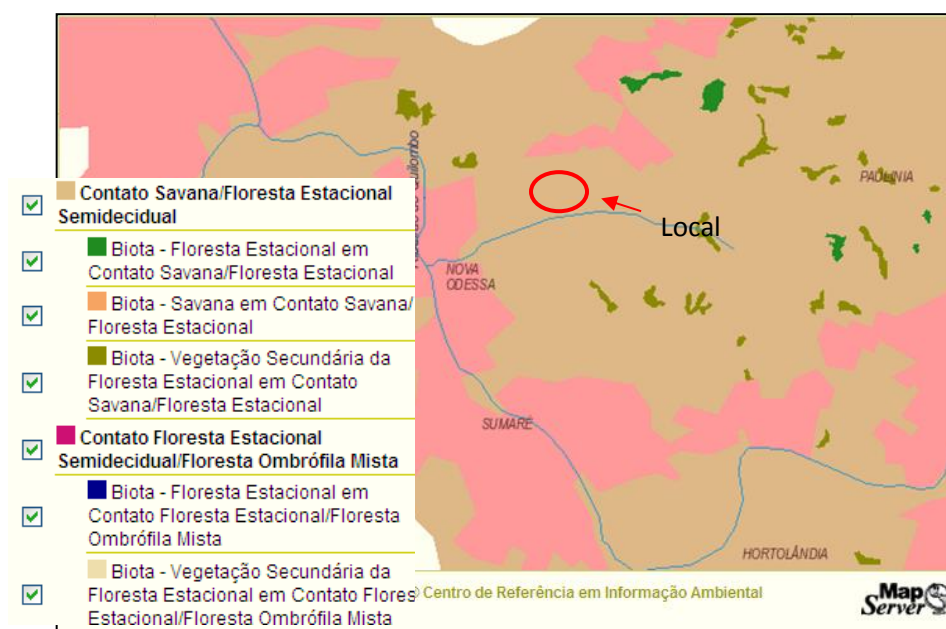


Figura 24. Representação do tipo de Bioma da vegetação existente em Americana.

Fonte: http://sinbiota.cria.org.br/info/info_amb

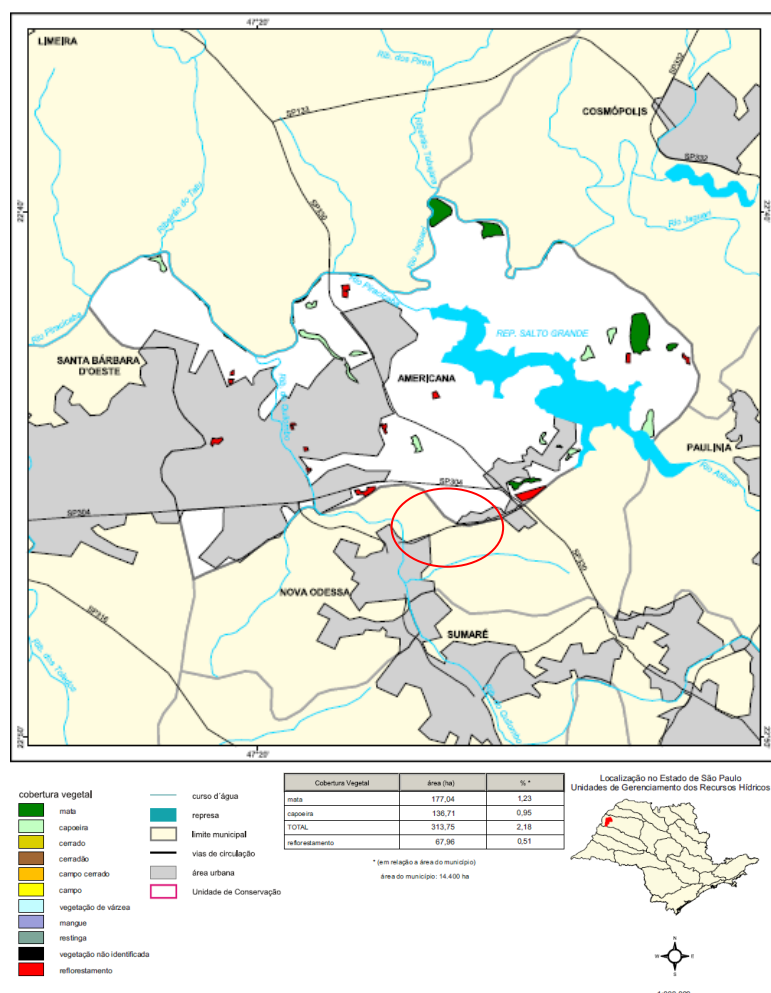


Figura 25. Remanescentes de vegetação nativa em Americana - SP
Fonte: Secretaria do Meio Ambiente – Inventário Florestal, 2005.

8.4.2. LOCAL

Tendo em vista que o principal objetivo deste estudo é caracterização da vegetação presente na gleba, foram realizadas vistorias de campo, objetivando caracterizar a estrutura e a florística dos remanescentes florestais, de modo a enquadrá-los nas categorias previstas na Resolução CONAMA N° 01/94.

A gleba apresenta características que definem a área como urbano consolidado, como é o caso de algumas áreas do entorno.

A identificação das fisionomias e estágios de vegetação natural presente na área obedece a Lei Federal 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica, O decreto Federal 6.660/08, bem como a Resolução CONAMA 01/93, a Resolução conjunta IBAMA/SMA 01/94 e a Resolução CONAMA 388/07.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO – 174.153,42 m ²	
OCUPAÇÃO DA GLEBA	
Tipo de vegetação / ocupação	TOTAL EXISTENTE (m ²)
Vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração	167.826,43
Vegetação secundária em estágio inicial de regeneração	6.326,99

Quadro 5 – Área de vegetação

A vegetação existente na área pode ser caracterizada em somente um estágio de regeneração. A vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração é predominante em toda área de pastagem que vem sofrendo alta degradação pela ação antrópica.

Vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração.

Este tipo de vegetação ocupa área total do empreendimento de 167.826,43m² e é composta restos de cultura de cana de açúcar, aglomerado de leucenas e árvores isoladas e capim colônia.

As características encontradas na área a respeito dessa fisionomia são:

- 1) Fisionomia com a predominância de gramíneas e herbáceas, com árvores isoladas;
- 2) Não ocorrem epífitas;
- 3) Ausência de trepadeiras;
- 4) Ausência de serrapilheira;
- 5) A espécie vegetal mais abundante na área é a espécie exótica e invasoras de culturas: *Brachiaria* sp.



Figura 26. Vista Rua Rio Claro



Figura 27. Vista Rua Rio Claro



Figura 28. Vista do centro da área



Figura 29. Vista do centro da área

Foram encontradas 65 árvores isoladas em toda extensão da área a ser loteada, todas deverão ser suprimidas, das quais 30 são nativas, 32 são exóticas e 3 mortas. A tabela abaixo apresenta, suas devidas numerações, bem como a indicação das árvores que serão suprimidas as que serão mantidas, encontra-se em detalhes na Planta Urbanística Ambiental.

Os indivíduos arbóreos isolados localizados em sistemas de lazer ou em áreas verdes serão mantidos. O quadro abaixo apresenta o resumo das espécies arbóreas isoladas existentes na propriedade.

Na tabela 4 resumo do levantamento quantitativo e qualitativo dos indivíduos arbóreos a serem suprimidos.

RESUMO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS						
Nome Popular	Nome Científico	Família Botânica	Quantidade	DAP(m) - Médio	Altura média (m)	Vol. Lenhoso total (m³)
Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	21	0,18	7,0	3,6872
Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	2	0,28	9,50	0,9560
Tamarqueira	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	1	0,20	7,00	0,1937
Canélinha	<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	1	0,20	6,00	0,1730
Cambará	<i>Gochmatia polymorpha</i>	Asteraceae	3	0,18	7,00	0,5023
Caroba	<i>Jacaranda caroba</i>	Bignoniaceae	1	0,15	8,00	0,1173
Seniguela	<i>Spondias purpurea</i>	Anacardiaceae	1	0,15	5,00	0,0831
TOTAL			30			5,7126
TOTAL DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS PRESENTES: 30						
VOLUME LENHOSO TOTAL GERADO: 5,7126						

Tabela 4 – Resumo arbóreos

Já na tabela 5, detalhada do levantamento quantitativo e qualitativo dos indivíduos arbóreos a serem suprimidos.

LEVANTAMENTO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS RESIDENCIAL FILIPADA NORTE									
Nº ARV	Nome Popular	Nome Científico	Família botânica	DAP(m)	Altura (m)	Vol. Lenhoso(m³)	Lat	Long	N/E
INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS									
1	Canélinha	<i>Ocotea pulchella</i>	Lauraceae	0,20	6,0	0,1730	-22.778.984	-47.341.719	Nativa
2	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,70	12,0	3,9093	-22.779.753	-47.344.960	Exótica
3	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,40	7,0	0,8210	-22.779.745	-47.344.964	Exótica
4	Abacate	<i>Persia americana</i>	Lauraceae	0,25	6,0	0,2755	-22.779.632	-47.344.827	Exótica
5	Abacate	<i>Persia americana</i>	Lauraceae	0,20	8,0	0,2136	-22.779.620	-47.344.797	Exótica
6	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	6,0	0,1730	-22.779.610	-47.344.773	Exótica
7	Abacate	<i>Persia americana</i>	Lauraceae	0,30	12,0	0,6689	-22.779.590	-47.344.743	Exótica
8	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.779.560	-47.344.699	Exótica
9	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	7,0	0,1064	-22.779.526	-47.344.655	Exótica
10	Cambará	<i>Gochmatia polymorpha</i>	Asteraceae	0,15	6,0	0,0950	-22.779.496	-47.344.604	Nativa
11	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,25	8,0	0,3400	-22.779.487	-47.344.583	Nativa
12	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	6,0	0,1730	-22.779.456	-47.344.504	Nativa
13	Marrica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	0,30	10,0	0,5854	-22.779.425	-47.344.505	Nativa
14	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.779.410	-47.344.998	Nativa
15	Abacate	<i>Persia americana</i>	Lauraceae	0,20	7,0	0,1937	-22.779.384	-47.344.485	Exótica
16	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.779.363	-47.344.453	Nativa
17	Jaca	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Moraceae	0,20	8,0	0,2136	-22.779.343	-47.344.442	Exótica
18	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	9,0	0,2328	-22.779.331	-47.344.404	Nativa
19	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	9,0	0,2328	-22.779.319	-47.344.397	Nativa
20	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,25	8,0	0,3400	-22.779.285	-47.344.357	Nativa
21	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	8,0	0,2136	-22.779.289	-47.344.332	Nativa
22	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	6,0	0,0950	-22.779.250	-47.344.300	Exótica
23	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,10	6,0	0,0408	-22.779.225	-47.344.278	Exótica
24	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	8,0	0,2136	-22.779.215	-47.344.242	Nativa
25	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	7,0	0,1064	-22.779.181	-47.344.206	Exótica
26	Abacate	<i>Persia americana</i>	Lauraceae	0,15	6,0	0,0950	-22.779.168	-47.344.183	Exótica
27	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	8,0	0,0000	-22.779.145	-47.344.147	Exótica
28	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0950	-22.779.127	-47.344.147	Nativa
29	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.779.130	-47.344.125	Exótica
30	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,10	5,0	0,0357	-22.779.103	-47.344.084	Exótica

31	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.779.092	-47.344.051	Nativa
32	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.779.084	-47.344.047	Exótica
33	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,10	5,0	0,0357	-22.779.076	-47.344.036	Nativa
34	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.779.066	-47.344.032	Nativa
35	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	5,0	0,0831	-22.779.039	-47.344.002	Exótica
36	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,10	4,0	0,0303	-22.779.026	-47.343.991	Exótica
37	Morta			0,20	8,0	0,2136	-22.779.015	-47.343.976	
38	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,15	5,0	0,0831	-22.779.006	-47.343.976	Exótica
39	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,25	8,0	0,3400	-22.778.998	-47.343.949	Exótica
40	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	6,0	0,1730	-22.778.986	-47.343.938	Exótica
41	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.778.975	-47.343.930	Nativa
42	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.778.966	-47.343.911	Nativa
43	Morta			0,15	7,0	0,1064	-22.778.960	-47.343.896	
44	Caroba	<i>Jacaranda caroba</i>	Bignoniaceae	0,15	8,0	0,1173	-22.778.951	-47.343.888	Nativa
45	Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	0,25	9,0	0,3706	-22.778.936	-47.343.866	Nativa
46	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.778.931	-47.343.864	Nativa
47	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.778.930	-47.343.862	Nativa
48	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.778.927	-47.343.843	Nativa
49	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,10	5,0	0,0357	-22.778.915	-47.343.840	Exótica
50	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.778.902	-47.343.831	Nativa
51	Morta			0,15	7,0	0,1064	-22.778.902	-47.343.831	
52	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,10	5,0	0,0357	-22.778.890	-47.343.815	Exótica
53	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	Fabaceae	0,15	7,0	0,1064	-22.778.881	-47.343.815	Exótica
54	Cambará	<i>Coccoloba polymorpha</i>	Asteraceae	0,20	7,0	0,1937	-22.778.874	-47.343.807	Nativa
55	Seniguela	<i>Spondias purpurea</i>	Anacardiaceae	0,15	5,0	0,0831	-22.778.860	-47.343.807	Nativa
56	Jaca	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Moraceae	0,10	5,0	0,0357	-22.778.835	-47.343.772	Exótica
57	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0930	-22.778.820	-47.343.741	Nativa
58	Cambará	<i>Coccoloba polymorpha</i>	Asteraceae	0,20	8,0	0,2136	-22.778.750	-47.343.681	Nativa
59	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,25	9,0	0,3706	-22.778.733	-47.343.669	Nativa
60	Tamanqueira	<i>Alchornea glandulosa</i>	Euphorbiaceae	0,20	7,0	0,1937	-22.778.698	-47.343.595	Nativa
61	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	0,10	4,0	0,0303	-22.781.379	-47.341.679	Exótica
62	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	0,20	8,0	0,2136	-22.781.417	-47.341.716	Exótica
63	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	0,15	5,0	0,0831	-22.781.445	-47.341.653	Exótica
64	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	0,25	8,0	0,3400	-22.781.390	-47.341.735	Exótica
65	Cinamomo	<i>Melia azedarach</i>	Meliaceae	0,20	6,0	0,1730	-22.781.448	-47.341.663	Exótica
TOTAL DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS PRESENTES: 30									
TOTAL DE ÁRVORES EXÓTICAS ISOLADAS PRESENTES: 32									
ÁRVORES A SUPRIMIR: 30 NATIVAS, 32 EXÓTICAS E 03 MORTAS = TOTAL DE 65 UNIDADES									
VOLUME LENHOSO TOTAL GERADO DAS ÁRVORES NATIVAS SUPRIMIDAS: 20,426 M³									
Obs:	Os itens indicados em amarelo são as árvores nativas requeridas para corte.								

Tabela 5 – Levantamento arbóreo

Este tipo de vegetação ocupa pequena parte da área de do empreendimento, 6.326,99 m², a qual está localizada na Área de Preservação Permanente – APP e na área que será destinada como Área Verde 1.

Detalhes da condição da vegetação em estágio inicial de regeneração:

- a. fisionomia que varia de savânica a florestal baixa, podendo ocorrer estrato herbáceo e pequenas árvores;*
- b. estratos lenhosos variando de abertos a fechados, apresentando plantas com alturas variáveis;*
- c. alturas das plantas lenhosas estão situadas geralmente entre 1,5 m e 8,0 m e o diâmetro médio dos troncos à altura do peito (DAP = 1,30 m do solo) é de 20 cm, apresentando pequeno produto lenhoso, sendo que a distribuição diamétrica das formas lenhosas apresenta pequena amplitude;*
- d. epífitas presentes, são pouco abundantes, representadas por musgos, líquens, polipodiáceas, e tilândsias pequenas;*
- e. trepadeiras presentes, sendo herbáceas ou lenhosas;*
- f. a serapilheira presente, formando uma camada fina pouco decomposta;*
- g. no subosque ocorrerem plantas jovens de espécies arbóreas dos estágios mais maduros;*
- h. a diversidade ecológica é baixa, ocorrendo predominância das espécies arbóreas dominantes, tais como: pau espeto (Mollinedia triflora), leiteiro (Peschieria fuchsiaefolia), unha-de-vaca (Bauhinia forficata), cambará (Gochnatia polymorpha), louro-pardo (Cordia trichotoma), pau-jacaré (Piptadenia gonoacantha), jabuticaba (Plinia cauliflora), bico-de-pato (Machaerium nyctitans), jacarandá mimoso (Jacaranda mimosifolia), bambu (Bambusoideae), aroeira pimenteira (Schinus terebinthifolia).*

Destaca-se que o local vem sofrendo ações degradantes, tais como, proliferação de leucenas, espécie exótica de caráter invasor, erosão e ação antrópica, e em alguns pontos ocorrem clareiras.



Foto 29. Vista externa do fragmento na APP.



Foto 30. Vista externa do fragmento na APP.



Foto 31. Vista do interior do fragmento inserido na APP.



Foto 32. Vista do interior do fragmento inserido na APP.

Após levantamento realizado na área em questão, não foi encontrada nenhuma espécie arbórea com alta sensibilidade a modificações ambientais ou espécie arbórea em extinção, que se enquadre na Resolução SMA – 57 / 2016, tendo em vista que o local apresenta altos índices de degradação ambiental.

A implantação do empreendimento implicará na ocupação total da área, ou seja, haverá a necessidade de corte de apenas existente na gleba.

Todas as supressões previstas são passíveis de autorização pelos órgãos ambientais.



Figura 33. Projeto Urbanístico

Fonte. Projeto Urbanístico – disponibilizado pelo empreendedor.

8.5. HIDROGRAFIA E RECURSOS HÍDRICOS

Com base na análise da carta topográficas do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico), levantamento planialtimétrico e visita técnica no local foram identificados corpos d'água no interior do terreno estudado.

9. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. MEIO FÍSICO

Conforme diagnóstico do meio físico os principais efeitos negativos desse tipo de empreendimento são:

- Solo/Subsolo – devido às alterações provocadas no perfil das encostas e na estrutura superficial dos solos, à indução de processos erosivos e de assoreamento da drenagem e aos riscos de contaminação do solo;
- Recursos Hídricos – devido aos riscos de assoreamento e de contaminação das águas superficiais e subterrâneas;
- Ar – devido aos riscos de poluição pela emissão de gases de caminhões e retroescavadeira e por poeira na fase de obras;
- Ruídos e Vibrações – devido a uso de maquinários em geral.

9.1.1. ALTERAÇÕES DAS ENCOSTAS, LINHAS DE DRENAGENS E PROCESSOS EROSIVOS

Com base nas características geomorfológicas da área do empreendimento caso indiquem ocorrências ao desencadeamento de processos erosivos, esses processos poderão ser desencadeados a partir do instante que a estabilidade natural do relevo for alterada pela execução dos serviços de remoção da vegetação, terraplenagem e de escavação, abertura do sistema viário interno, implantação dos componentes de drenagem, implantação do sistema de infraestrutura de água e esgoto.

As alterações ocorrerão primeiramente na superfície do terreno com a remoção da cobertura vegetal e da camada superficial do solo, interferindo na estrutura do mesmo, tornando-o desprotegido e vulnerável ao impacto direto da chuva e do escoamento superficial.

O impacto da chuva e o escoamento concentrado das águas pluviais causam erosão preferencialmente nos depósitos inconsolidados de estéril/rejeito e, nos sistemas de drenagem dos caminhos, porque estarão descobertos.

Além dos cortes e terraplanagem e implementação da infraestrutura, outro fator que pode levar ao desencadeamento de processos erosivos é compactação dos solos provocada pelo contingente de operários, máquinas e caminhões.

A indução de processos erosivos e de assoreamento de drenagens constitui um impacto ambiental negativo e direto, porém, temporário, reversível e de baixa intensidade, atenuado pela duração das obras e passível de controle e mitigação. A sua abrangência espacial será pontual dentro da gleba do empreendimento. Eles serão mais evidentes na fase de obras. Durante a fase de operação espera-se que o sistema de drenagem do projeto urbanístico seja capaz de conter quaisquer processos erosivos bem como o assoreamento dos corpos d'águas. Para tanto são indicadas medidas de controle dos processos erosivos, de proteção dos recursos hídricos e de recuperação de áreas degradadas.

9.1.2. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

O primeiro passo é demarcação in loco das APP e áreas de mata, uma vez que estas atuam como barreiras naturais de sedimentos que possam assorear o leito dos córregos, evitando-se assim escavações nessas áreas. A retirada da vegetação das áreas onde serão feitos os cortes e terraplanagem deverá ser mínima, mesmo as rasteiras, evitando-se assim a exposição prolongada e desnecessária da superfície do solo.

As faces dos taludes e rampas deverão ser protegidas contra erosão mediante o plantio de vegetação herbácea (grama, gramíneas nativas e leguminosas), que apresente capacidade de espalhar-se com rapidez, e a instalação de dispositivos de contenção da drenagem superficial.

As áreas de encosta mais íngremes e pilhas de solos provenientes das escavações, que aguardam utilização ou recuperação, deverão ser cobertas provisoriamente com lonas, para evitar processos erosivos. O mesmo se aplica ao horizonte orgânico do solo removido das áreas de trabalho, o qual deverá ser corretamente armazenado e acondicionado, visando ao seu posterior aproveitamento nas atividades de recomposição florestal e urbanismo.

É recomendável que a elaboração de cronograma de obras considere, entre outros aspectos, o regime pluviométrico local, para que os movimentos de terra sejam efetuados em períodos de estiagem evitando-se as operações de escavação em dias de chuva. Desta forma, a possibilidade de ocorrência de carreamento de terra de grande magnitude será significativamente reduzida.

Deverão ser aproveitadas as linhas de drenagens naturais do terreno, de forma a minimizar possíveis pontos de alagamentos e preservar os cursos naturais dos corpos d'águas, compreendendo a construção de valetas de proteção e drenos, com fundo protegido por brita, concreto, ou ainda por sacos de plástico, de modo a interceptar e direcionar o escoamento superficial, evitando a formação de sulcos e ravinas na superfície do terreno.

Uma vez coletadas as águas do escoamento superficial, o lançamento deste em córregos ou linhas de drenagem temporárias deverá ser feito mediante a implantação de dispositivo de proteção adequada (tipo soleira) para evitar o desenvolvimento de sulcos e ravinas junto às saídas de água, pois essas ravinas poderão originar um processo de erosão remontante.

O escoamento deverá ser encaminhado e afastado para as linhas de drenagem naturais ou superfícies mais planas e vegetadas. Quando não houver uma área altamente vegetada disponível, deverão ser instaladas barreiras de controle de erosão e dissipadores de energia, para conter os sedimentos do escoamento até a saída da barreira d'água e levar para fora do trecho de construção.

9.1.3. RISCO DE POLUIÇÃO DOS SOLOS E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Na fase de implantação deverá ser gerada uma quantidade significativa de descartes de materiais utilizados nas obras, nas instalações de apoio administrativo e de estocagem de produtos e nos serviços de manutenção de equipamentos e veículos.

O estoque de combustível para abastecimento de veículos e máquinas e a utilização de combustíveis ou derivados do petróleo na manutenção/operação de equipamentos são fatores que podem poluir os solos, em função de vazamentos em equipamentos.

A disposição inadequada de efluentes líquidos (óleos, graxas e efluentes domésticos) e de resíduos sólidos poluentes (descartes e domésticos) gerados na obra, igualmente poderão causar a poluição do solo. Em ambos os casos, a poluição do solo poderá favorecer a contaminação do lençol freático na área do empreendimento.

Uma segunda decorrência negativa da disposição inadequada dos resíduos gerados é a possibilidade de poluição das águas superficiais, pelo aporte de substâncias nocivas e poluidoras carregadas através do escoamento superficial e de processos erosivos.

Este impacto pode causar danos severos aos solos e recursos hídrico locais, sendo, portanto, negativo, no entanto, ele é temporário, reversível e de reduzida significância, podendo ser evitado e mitigado mediante a adoção de medidas de controle de poluição.

9.1.4. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Visando a proteção dos solos e das águas subterrâneas e superficiais todos os caminhões, retroescavadeiras e maquinários no geral, deverão passar por revisões periódicas com ênfase na inspeção dos pontos de vazamento de óleos e graxas para evitar derramamentos durante o trajeto dos mesmos.

O processo de abastecimento e lubrificação das máquinas e caminhões deverá ser feito junto aos postos de abastecimento de combustíveis, fora da área do empreendimento, evitando-se riscos de contaminação.

9.1.5. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS

Este impacto refere-se à presença de materiais ou substâncias nos corpos d'água, capazes de alterar os valores dos parâmetros que indicam a qualidade das águas superficiais locais.

Os sedimentos removidos das porções expostas dos terrenos durante as obras, sobretudo as frações finas, poderão eventualmente atingir os córregos existentes e aumentar a turbidez das águas. O impacto poderá, em parte, ser minimizado pela vegetação que hoje protege as margens dos córregos e retém parte das partículas, particularmente as areias e cascalhos. Esta vegetação será mantida no projeto urbanístico.

Os riscos, evitáveis, serão maiores na fase de implantação da infraestrutura comum do loteamento, em especial durante a abertura e regularização do sistema viário e das quadras, se realizada durante a época de chuvas. Já na fase de edificação dos lotes, os riscos serão menores e se restringirão ao transporte de sedimentos no sistema de drenagem das águas pluviais.

A deposição de sedimentos no corpo d'água poderá ser também prevenida pelas medidas indicadas no item de assoreamento e pelo controle dos pontos de lançamento das águas concentradas no sistema de drenagem das águas pluviais.

Há ainda riscos de derramamentos acidentais de óleos dos motores, máquinas e veículos utilizados no processo de terraplanagem, podendo alcançar e afetar os cursos d'água.

Dessa forma o impacto resultante de alterações na qualidade das águas é negativo, direto, temporário e reversível. A intensidade do impacto será baixa na fase de implantação da infraestrutura, e muito baixa na fase de ocupação.

9.1.6. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

As propostas de mitigação desse impacto deverão ser feitas em conjunto com as propostas de mitigação de assoreamento e poluição do solo. Dessa forma a demarcação da APP evitará que os trabalhos de terraplenagem gerem impactos fora dos limites demarcados para as frentes de obra.

O projeto de engenharia e o plano de obras poderão incorporar medidas que permitam o controle do lançamento de efluentes, do carreamento de materiais para os corpos d'água e de derramamentos acidentais por vazamentos de máquinas, equipamentos e veículos, de modo a limitar ao mínimo possível estas alterações.

Dessa forma deverão ser feitas manutenções periódicas das máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas obras. O abastecimento das mesmas deverá ser feito em locais adequados, preferencialmente em postos especializados.

Por fim a proteção dos solos expostos pelas atividades de terraplanagem deverá ser feito por meio de cobertura vegetal e implantação e manutenção adequada dos sistemas de drenagem de águas pluviais provisórios, reduzindo os processos erosivos, o assoreamento e o aumento da turbidez dos corpos d'água a jusante do empreendimento.

9.1.7. QUALIDADE DO AR

A qualidade do ar deverá ser impactada devido a geração de poeira das obras de terraplanagem e da movimentação de caminhão e retroescavadeira. Além disso, o ar sofrerá alterações locais pela emissão de poluentes gasosos, devido à queima de combustível pelas máquinas e veículos que operarão no local do empreendimento.

Entretanto há possibilidade de ocorrência de problemas de menor gravidade em pessoas alérgicas.

Os gases emitidos pelos veículos e equipamentos utilizados nas obras (monóxido de carbono, óxidos de enxofre e de nitrogênio, hidrocarbonetos etc.) poderão ocasionar transtornos maiores à saúde dos operários e ao bem estar da população residente nas adjacências, dependendo da concentração das substâncias lançadas no ar.

Outro fator a ser considerado é a geomorfologia local, com predominância de morros com baixa altitude, onde a circulação atmosférica é favorecida. O tamanho do empreendimento, somado ao fato do mesmo se localizar em uma zona predominantemente rural, permite inferir que o impacto alcançará um número reduzido de moradores, uma vez que os núcleos residenciais se encontram todos distantes.

Este impacto será restrito a fase de implantação do empreendimento, quando houver movimentação de caminhões e enquanto não houver pavimentação adequada. Na fase de operação são esperados circulação de veículos leves e alguns caminhões entre o loteamento e a Rua Rio Claro, portanto não devem ocorrer concentrações de poluentes que ultrapassem os padrões de qualidade do ar, não exigindo dessa maneira qualquer ação de monitoramento ambiental.

Em síntese, trata-se de um impacto negativo, de magnitude e significância reduzidas, atenuado pela duração das obras e pela adoção de medidas preventivas, havendo rapidamente um retorno às condições anteriores, tão logo cessem as atividades de terraplenagem, escavações e preparo do terreno, movimentação de máquinas e obras civis.

9.1.8. MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

Neste caso no que se refere à poeira e as às emissões de gases e particulados gerados pelo manuseio de materiais e pela utilização de equipamentos pesados e veículos, deverão ser tomadas medidas durante todo calendário de obras.

O fluxo de veículos leves e pesados nas áreas das obras e vias internas de circulação deverá ser controlado e orientado, para evitar a formação desnecessária de poeira. Medida mitigadora adicional será o transporte da areia em caminhões cobertos por lona para evitar-se o desprendimento de partículas finas durante o trajeto, devido à ação dos ventos.

Os equipamentos e veículos utilizados nas obras e serviços a elas associados deverão ser objeto de manutenção regular, para verificação das exigências do PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, segundo programa de inspeção e manutenção, a ser implantado pela CETESB, evitando-se a emissão de gases fora dos padrões estipulados.

Por fim, a queima de materiais combustíveis, lixo e matéria orgânica deverão ser proibidos.

9.1.9. GERAÇÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O efeito ruído é uma consequência de todas as atividades construção civil e terá como principais impactos o desconforto ambiental. Em obras de engenharia como loteamentos, espera-se que haja um aumento temporário dos níveis de ruído na área de implantação e nas áreas adjacentes, assim como ao longo dos eixos viários de acesso, devido à movimentação de veículos e ao funcionamento de máquinas e equipamentos pesados de terraplenagem e construção.

As vibrações provocadas pela operação de maquinário e pelo trânsito de veículos pesados, necessários durante a execução das obras de implantação, podem se propagar no espaço principalmente em função do tipo de solo e da presença de obstáculos físicos. Conforme se propaga os níveis de vibrações perdem intensidade, contudo podem promover incômodos envolvendo notadamente leves desconfortos temporários às pessoas que vivem na área próxima à obra.

Em síntese o aumento dos níveis de ruído e vibrações é um impacto negativo. Considera-se o impacto reversível, de curto prazo e baixa intensidade na fase de implantação, mas irreversível, permanente e de intensidade baixa na fase de ocupação, embora vários aspectos sejam atenuantes, como as grandes áreas verdes distribuídas no entorno do empreendimento.

9.1.10. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

A possibilidade de redução dos ruídos e das vibrações emitidas na fase de obra e ocupação dos lotes deve ser considerada pelo projeto de engenharia. Existindo alternativas ou medidas que possam reduzir tais efeitos estas deverão constar do projeto.

Outra medida funcional é a restrição do horário de funcionamento das máquinas para um horário limitado. Normalmente o horário legalmente permitido para emissão de ruídos é das 8 às 22 horas.

9.2. ASPECTOS IMOBILIÁRIOS

O lote que constitui o imóvel objeto do empreendimento está registrado na matrícula, nº 29940, sob o número de cadastro 23.0750.0010.0000, no Cartório de Registro de Imóveis de Americana, possuindo uma área de 17,4153ha (174.153,424 m²).

Considerando a implantação do empreendimento, consequentemente o entorno sofrerá uma valorização imobiliária.

9.3. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.

A percepção do empreendimento ocorre com o conceito de que a paisagem é a percepção humana do entorno que o cerca e que, a paisagem urbana é o resultado do processo das ações antrópicas no meio natural, a percepção de sua dimensão física ocorre através dos sentidos e de sua dimensão cognitiva, variando de acordo com o arcabouço cultural do indivíduo e do meio social a que pertence. A paisagem não é estática, é o resultado de um contínuo processo dinâmico.

A preservação de alguns elementos que a estruturam, determinação de uma sociedade de preservar estas referências de reconhecido valor cultural. As paisagens identificadas não possuem qualquer instrumento de proteção ou restrição a sua alteração. Sendo assim, avalia-se que o empreendimento se inserirá em unidade de paisagem não reconhecida como de valor cultural, transformando-a, em função introdução de tipologia de padrão de ocupação vertical.

9.4. MEIO BIÓTICO

Após os trabalhos de campo realizados, foram levantados alguns aspectos de impactos pertinentes a vegetação e fauna, conforme descrito abaixo:

9.4.1. Corte de Árvores Isoladas

O corte de árvores isoladas e a limpeza do terreno para a instalação do Loteamento pode acarretar a diminuição da biodiversidade na área de estudo. Todavia a alteração na cobertura vegetal e na paisagem local prevista na área diretamente afetada do

empreendimento irá afetar uma vegetação com formação pioneira, bastante comum na região onde está inserida a gleba preconizada para receber o empreendimento. Apesar da supressão da vegetação e alteração na paisagem se configurar em um impacto de natureza negativa, sua extensão será localizada, restringindo-se aos limites da gleba e sem intervenção das áreas de Preservação Permanente.

Será um impacto permanente e irreversível, e ocorrerá na fase de instalação do empreendimento. Esta forma de impacto é considerada de média magnitude, em função das medidas a serem adotadas para sua minimização ou compensação.

9.4.2. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

A compensação ambiental apresentada no quadro 5 engloba o valor da Área Verde equivalente a 20% da área do imóvel objeto do empreendimento, conforme exigência da Resolução SIMA 80/2020, e as compensações ambientais oriundas do corte das árvores isoladas com base na Resolução SMA 07/2017.

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÕES EM APP		
LOCAL	ATIVIDADES	ÁREA
INT.APP "A"	LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	322,00 m ²
TOTAL		322,00 m ²

OBJETO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	
ITEM	QUANTIDADE
INTERVENÇÃO EM APP	322,00 m ²
CORTE DE ARVORES NATIVAS	30 indivíduos
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL	183,00 m ²

CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL			
ITEM	QUANTIDADE	FATOR MULTIPLICADOR	TOTAL
INTERVENÇÃO EM APP	322 m ²	2 vezes*	644,00 m ² - equivalente a 107 mudas
CORTE DE ARVORE NATIVA ISOLADA	30 indivíduos	15:1*	450 mudas
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL	183,00 m ²	2 vezes*	366,00 m ² - equivalente a 61 mudas
TOTAL			618 mudas

O impacto a ser provocado pela implantação do loteamento refere-se às obras de movimentação de solo.

Como medidas mitigadoras e compensatórias, em face da supressão que ocorrerá, propõem-se:

- Projeto de revegetação e restauro das áreas verdes internas, com a indicação das espécies a serem plantadas no local;
- Projeto de arborização dos sistemas de lazer e dos passeios públicos.

A Área de implantação do empreendimento Filipada Norte apresenta diversidade arbórea baixa, com presença de nenhuma espécie vegetal presente na lista de espécie ameaçada da Secretaria do Meio Ambiente (SMA) - a qual será mantida no local que está definido em projeto como Área Verde - e domínio de espécies pioneiras, poucas secundárias iniciais e principalmente espécies gramíneas exóticas dominantes, pois o local vem sofrendo bruscamente a ação antrópica e pastoreio.

A empresa responsável pelo empreendimento tem conscientização em relação aos cuidados sobre meio ambiente. Contudo as condições encontradas no referido local e as ações propostas nesse laudo são necessárias para o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento urbano.

A intervenção florestal com a intervenção em APP e o corte de 30 árvores isoladas nativas, 32 exóticas e 03 morta, intervenção em APP e supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração, podem ser consideradas ecologicamente drásticas, mas está amparada pela legislação ambiental vigente e com a proposta das medidas compensatórias previstas promoverão aumento das áreas protegidas que contribuirão com maior alimentação e abrigo para fauna local e regional.

9.4.3. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

O fogo de ocorrência natural (épocas secas) e, ou, criminosa, é comum no fitofisionomias de regiões de cerrado, é também fato constante e preocupante. O fogo pode atingir níveis altamente prejudiciais ao meio ambiente, sendo os fragmentos florestais diretamente atingidos como a fauna.

9.4.4. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Estratégias de prevenção: Nesse sentido, conhecendo-se a época de maior ocorrência, as principais causas, as falhas dos sistemas de proteção detectadas nos trabalhos anteriores são possíveis desenvolver ações com maior eficiência, obtendo melhores respostas.

Educação Ambiental - O objetivo básico da prevenção resume-se na implementação de ações para reduzir as causas e os riscos de propagação do fogo. Os meios a serem utilizados são as campanhas educativas, a aplicação da legislação ou de medidas coercitivas.

Redução dos Riscos de Propagação do Fogo: A redução dos riscos de propagação visa a adotar medidas prévias para evitar a propagação dos incêndios cuja origem não pode ser controlada, como por exemplo a construção de aceiros em torno da Área de Preservação Permanente

Brigada de Incêndio - Promover cursos de combate à incêndios florestais e fomentar a formação de brigadas de incêndios, aptas ao combate de incêndios florestais, buscando parcerias com os órgãos ambientais da região.

9.4.5. ATROPELAMENTO DE FAUNA SILVESTRE

Na fase de implantação das obras do empreendimento há o risco de veículos motorizados e máquinas que trafegam pelo empreendimento, atropelar animais. Normalmente os acidentes ocorrem à noite quando a luz artificial ofusca os animais e estes

perdem a noção de direção, principalmente em vias próximas aos remanescentes de vegetação nativa onde está inserida a Área de preservação Permanente.

Trata-se, portanto, de um impacto de natureza negativa, que poderá ocorrer tanto na fase de instalação, quanto na fase de operação do empreendimento e pode ser considerado de baixa magnitude, pois as medidas preventivas e mitigadoras propostas apresentam grau de resolução alto.

9.4.6. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Entretanto, com a adoção de medidas mitigadoras de caráter preventivo, esta forma de impacto poderá ser evitada. Dentre as medidas a serem adotadas pelo empreendedor, visando evitar o atropelamento dos animais presentes na área sob influência do empreendimento, destaca-se: Manutenção das vias internas e de acesso em boas condições de tráfego para a minimização do risco de atropelamento de animais, manutenção preventiva dos veículos, limitarem a circulação e velocidade (30 Km/h) de veículos pesados e médios no período noturno. Adoção de direção defensiva pelos motoristas, executar programa de educação ambiental dos motoristas e demais trabalhadores e fazer a sinalização adequadas das áreas verdes do empreendimento e nas vias de acesso.

9.4.7. AFUGENTAMENTO E PERTURBAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

Em relação à fauna existente no local, os fragmentos de mata estão localizados próximo a área de intervenção do empreendimento. Os impactos estão relacionados na fase de implantação/operação das obras, na emissão de ruídos, advindo de máquinas e veículos motorizados, que podem levar ao afugentamento, aprisionamento e stress da fauna nativa que utiliza os fragmentos como abrigo, refúgio, alimentação entre outros e consequente diminuição da biodiversidade no local.

Assim, este impacto de natureza negativa, poderá ocorrer tanto na fase de instalação, quanto na fase de operação do empreendimento e pode ser considerado de

baixa magnitude, pois as medidas preventivas e mitigadoras propostas apresentam grau de resolução alto.

9.4.8. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Em relação a geração de ruído, são propostas medidas mitigadoras de caráter preventivo, tais como a manutenção e regulação adequada das máquinas e veículos, se possível utilizar equipamentos silenciadores para minimizar a geração do ruído que pode atingir as áreas de interesse ambiental como APP.

Para o impacto, é necessário o plantio de espécies arbóreas que formem um sistema de redução da velocidade dos ventos servindo como cortinas verdes em torno do loteamento.

Caso os trabalhadores encontrem algum animal silvestre dentro da área do empreendimento, estes deverão afugentá-lo para fora do perímetro do empreendimento, sem caracterizar maus tratos, preferencialmente para a direção do fragmento de mata, pois após esta medida, provavelmente o animal estará estressado e necessitará de uma área para refúgio e descanso em segurança.

A coleta de frutos, sementes, mudas, lenha, epífitas, ovos, ninhos, filhotes de aves e mamíferos deverá ser coibida para se conservar o patrimônio genético da área e auxiliar no enriquecimento da vegetação dos fragmentos de mata próximo ao loteamento.

A presença de cachorros-domésticos deverá ser evitada na área do empreendimento, pois estes tendem a atacar a fauna silvestre, estressando estes animais ou mesmo os matando.

9.4.9. PROLIFERAÇÃO DE ESPÉCIES VETORES DE ZOONOSES

A fim de evitar a proliferação de espécies Vetores zoonoses como Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Amarela, Febre, Maculosa, Leishmanioses, Leptospirose, Malária e Raiva, são propostas medidas preventivas para o local onde está inserido o empreendimento, que poderá contribuir o para o seccionamento, insularização,

alteração e degradação ambiental em diversos níveis. Devido às suas características regionais, pode levar a ocorrência da presença de hospedeiros que possam atuar como transmissores de zoonoses e outros agravos à saúde, fazem com que haja risco de ocorrência de doenças em humanos que trabalham, residem no local e entorno.

9.4.10. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Denque

- *Conscientizar a população da importância de descartar, de maneira adequada, recipientes que possam acumular água, e fazer manutenção das construções e edificações, de forma a eliminar e evitar criadouros, como limpeza de calhas, ralos e encanamentos, cobertura adequada de caixas d'água, entre outros.*

Doença de Chagas

- *Levantamento dos indicadores da saúde ambiental de determinada região, informações relacionadas a fatores biológicos, principalmente processos de detecção e gerenciamento de riscos epidemiológicos;*
- *Realizar a vigilância de ecossistemas onde podem ocorrer ciclos de doenças que envolvem vetores e reservatórios silvestres, associada ao monitoramento epidemiológico pode resultar na localização destes reservatórios, antes que o ciclo de transmissão da doença se instale;*
- *Implantação de uma estrutura de atuação contínua, para a realização de monitoramento de fatores de risco, com o exame de animais encontrados (silvestres, domiciliados, domesticados ou sinantrópicos) para identificação de agentes etiológicos, através de exames laboratoriais, associada à captura de vetores, irá possibilitar a detecção de espécies animais portadoras de diversas infecções, entre elas, a causada pelo Trypanosoma cruzi, contribuindo para reduzir a incidência desta e de outras antroponozoonoses e promovendo o efetivo controle das doenças transmitidas por vetor nesta área do Estado de São Paulo.*

Esquistossomose Mansônica

- *Realizar estudos mais detalhados sobre os fatores que condicionam a manutenção dos criadouros dos moluscos em corpos de água doce, inseridos em áreas urbanas e/ou periurbanas degradadas pelo homem, nos referidos parques e seu entorno;*
- *Dentre as ações necessárias para se alcançar esses estudos se destacam: identificar os moluscos ocorrentes nas áreas em estudo, conhecer sua biologia e sua relação com o parasito, identificar possíveis hospedeiros definitivos presentes nas áreas em estudo, identificar os locais de contato da população com a água doce, conhecer os hábitos da população local, conhecer as condições socioeconômicas da região para traçar um plano de ação de controle e sugerir obras de saneamento básico para a supressão de criadouros de moluscos (obras de drenagem, sistema de canalização de águas pluviais) de acordo com a realidade da região;*
- *A educação da população também é importante no sentido de mudar o comportamento desta, que vive na área de risco de transmissão dessa doença. Essas medidas são extremamente importantes para a interrupção do ciclo do parasita, prevenindo e reduzindo a transmissão da esquistossomose. O tratamento da população infestada deve ser considerado uma vez que reduz e previne a morbidade.*

Febre Amarela

- *Descartar, de maneira adequada, recipientes que possam acumular água, evitando a presença destes nas áreas dos parques e dificultando a proliferação do mosquito;*
- *Notificar imediatamente os níveis hierárquicos dos setores de Saúde e estabelecer fluxograma, diante da ocorrência de morte de macacos, uma vez que pode significar a circulação do vírus amarílico;*
- *Uso de Equipamento de Proteção Individual para as pessoas que têm contato em áreas de mata fechada e quando constatada a presença desses vetores;*
- *Realizar vacinação antiamarílica dos servidores expostos à mata, diante da comprovação da circulação viral.*

Febre Maculosa

- *Monitoramento da população de capivaras do local e entorno;*
- *Elaboração de plano de ação para controle e diminuição da população de cães e gatos no empreendimento com abordagens diferenciadas para os animais domiciliados, e errantes;*
- *Redução das populações de carrapatos, através do manejo do ambiente. Preconizam-se somente medidas de controle mecânico, como o corte raso da grama, pois o controle químico no ambiente não é recomendado, por não resultar na redução da população de carrapatos e por causar impacto no meio ambiente. Recomenda-se somente o controle químico em situações de peridomicílio (muros e paredes) infestado, devido ao parasitismo de animais domésticos;*

Leishmaniose Tegumentar Americana

- *No caso de confirmação de caso no entorno, busca de novos casos, pesquisa entomológica e atividade de controle químico em edificações, o que tecnicamente é chamado de rociado, para os imóveis positivos.*
- *Uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI para as pessoas que têm contato frequente com a mata;*
- *Limpeza de terrenos baldios para redução de matéria orgânica, que propicia a proliferação dos vetores.*
- *Leptospirose*
- *Controlar as inundações, pois estas propiciam a disseminação e a persistência do agente causal (bactéria) no ambiente, facilitando a eclosão de surtos;*
- *Informar o risco de transmissão de Leptospirose para os trabalhadores, residentes e conscientizar sobre a importância de não deixar restos de alimentos em locais desapropriados.*

Malária

- *Desenvolver pesquisas que permitam o levantamento e reconhecimento da diversidade da fauna anofélica e do índice de infecção por Plasmodium desses vetores;*

- *Na confirmação de caso de malária humana, as autoridades competentes deverão ser acionadas para que sejam aplicadas as medidas de controle e vigilância pertinentes;*
- *Realizar atividades educativas dirigidas aos trabalhadores de campo, moradores e entorno;*

Raiva

- *Fornecer esclarecimentos de nunca tocar nos morcegos que, eventualmente, entrem em casa ou apareçam caídos no chão;*
- *Informar imediatamente ao Centro de Controle de Zoonoses morcegos achados em situação atípica, isto é, caídos no chão, encontrados dentro de residências ou outros locais e caso houver qualquer tipo de contato direto do morcego com pessoas, procurar imediatamente orientações médicas;*
- *Caso houver qualquer contato do morcego com animais domésticos (cães ou gatos) o proprietário deverá procurar um médico veterinário e observar o animal por 180 dias. Caso ocorra alguma alteração de comportamento, informar imediatamente ao CCZ;*
- *Manter os animais domésticos vacinados contra raiva anualmente;*

9.5. MEIO ANTRÓPICO

9.5.1. GERAÇÃO DE EMPREGOS

Na fase de obras do loteamento será necessária a contratação de mão-de-obra temporária de construção civil, para implantação do loteamento e a construção de edificações nos lotes, juntamente com a contratação de empregados permanentes na fase de operação. Este empreendimento deverá trazer benefícios para a população economicamente ativa do município.

Na fase de implantação do loteamento, quando ocorrerão as obras, o potencial de geração de empregos diretos será bem menor, que serão, em parte, ocupados pelo quadro

de pessoal fixo da construtora responsável pela empreitada, e outra parte, recrutados localmente. Na fase de ocupação, quando se instalarem as moradias, o potencial de geração de empregos deve ser maior se considerado a necessidade de trabalhadores em vários âmbitos, como segurança, construção civil, limpeza, etc.

Deve-se ressaltar que serão igualmente gerados empregos indiretos (por exemplo, empresas de fornecimento de equipamentos e material de construção). Em função desse incremento na geração de empregos haverá um aumento da massa salarial do município. Esse é um impacto positivo, direto, de abrangência local (municipal); reversível na fase de obras; de duração temporária na fase de obras e de duração maior durante a fase de ocupação. Sua significância é considerada média.

9.5.2. ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS

A execução de obras desta natureza gerará direta e indiretamente impostos que serão destinados ao município de Americana/SP, (caso do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano). Outros impostos incidirão: sobre os salários da população empregada nas unidades e nas atividades de apoio ao empreendimento, como o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), a Previdência Social (INSS) e os encargos sociais (PIS, COFINS, CSLL); e o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA).

Este é um impacto considerado positivo, direto, de abrangência difusa, temporário e irreversível.

9.5.3. SEGURANÇA DO TRABALHO E RISCO DE ACIDENTES

Como qualquer atividade de construção civil há o risco de ocorrer algum acidente de trabalho. As obras exigirão a alocação de mão de obra voltada à construção civil como fundações, viário, drenagem, etc. A natureza dos serviços (presença de operários em áreas de risco, trabalhos executados em andaimes, trabalhos especiais – como, por exemplo, uso de soldas, etc.) deverão expor os trabalhadores a riscos de acidentes.

Este impacto é considerado negativo; direto, de abrangência local; irreversível e temporário (duração apenas na fase de obras). A significância é considerada pequena.

9.5.4. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Deverão ser obedecidas as normas de prevenção de acidentes, que em conjunto poderão evitar suas ocorrências que afetam tanto os trabalhadores da construção civil quanto pessoas estranhas, como por exemplo, visitantes, fornecedores, prestadores de serviço, técnicos de órgãos públicos, fiscais, etc.:

- Delimitação da divisa da propriedade, evitando a entrada de pessoas e animais;
- Organização e limpeza do local de trabalho;
- Revisões periódicas, segundo programação pré-estabelecida, das máquinas e equipamentos;
- Conservação das estradas e vias de acesso, para que sejam mantidas em boas condições de tráfego e de máxima segurança;
- Todos os trabalhadores da construção civil deverão utilizar equipamentos de EPI, deverão trabalhar com capacetes de segurança para proteção de suas cabeças e contra quedas. Também deverão usar protetores auriculares devido ao ruído a ser gerado pelas operações das máquinas e equipamentos. O uso de luvas será importante para evitar ferimentos nas mãos.

9.5.5. AUMENTO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

Os problemas associados ao trânsito e a sua fluidez deverão ocorrer com maior intensidade na fase de obras, quando haverá aumento de circulação de caminhões e máquinas no local do empreendimento, ou seja, veículos pesados.

A área do empreendimento localiza-se próximo à Avenida Campos do Jordão, que possibilita ao local o acesso através da interligação com a Avenida de Cillo, em aproximadamente 2 á 4 minutos, em ambas as direções. Caso seja necessário um

deslocamento do centro da cidade de Americana/SP, ao empreendimento o mesmo poderá ser feito pela mesma rua, que possui condições suficientes para absorver esse aumento temporário de trânsito.

Na fase de ocupação dos lotes deverá haver aumento de veículos leves e pesados dentro do loteamento e nas suas adjacências. No entanto, essa distribuição se dará obrigatoriamente pela Rua Rio Claro, através da interligação com a Avenida Campos do Jordão, como exposto anteriormente, que apresenta condições adequadas de tráfego.

Este impacto é considerado negativo, direto, disperso, permanente e irreversível. As vias indicadas não estão na área de influência do empreendimento. A significância do impacto é considerada pequena em função das condições gerais do sistema viário da região e do Estado de São Paulo.

9.5.6. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Assim como o impacto causado pelo ruído e vibração, com intenção de mitigar o efeito resultante da circulação de veículos incrementando o tráfego local, propõe-se a determinação de horários limites para deslocamento de caminhões e máquinas pesadas.

Propõe-se o controle da velocidade dos veículos, assim como a fiscalização das vias de acesso e a colocação de placas de sinalização nos locais de maior tráfego e, conseqüentemente, de maior risco.

9.5.7. AUMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS URBANOS

Durante a fase de obras os trabalhadores necessitarão de acesso a saneamento básico para manter suas atividades cotidianas de forma descente.

O empreendimento utilizará mão-de-obra local, não devendo sobrecarregar o sistema de infraestrutura de serviços básicos, ou mesmo comprometer sua boa qualidade atual. Ainda que se utilize mão-de-obra de municípios vizinhos como Nova Odessa.

Dessa forma os serviços básicos como saúde, educação e moradia não serão sobrecarregadas por este empreendimento na fase de obras.

Na fase de ocupação dos lotes os serviços básicos de água, esgoto e lixo terão sido assimilados pelo sistema público. O abastecimento de água tratada estará interligado ao sistema de abastecimento público. O esgoto será ligado à rede existente e os resíduos sólidos gerados pelas unidades do loteamento serão recolhidos pelo sistema público de coleta e devidamente alocados em aterros sanitários. A significância do impacto é considerada pequena em função das condições básicas da infraestrutura urbana municipal, capaz de assimilar a demanda desses serviços. De acordo com as diretrizes urbanísticas emitidas, o loteamento fará dentro do seu perímetro o prolongamento da Rua Rio Claro, bem como todas as obras exigidas pela legislação e que a água pluvial será captada e lançada de acordo com o projeto já protocolado para análise sob nº 25014/2019.

9.5.8. MEDIDA MITIGADORA PROPOSTA

Na fase de obras o empreendedor deverá disponibilizar banheiros químicos para a utilização dos funcionários. Os resíduos dos banheiros deverão ser retirados e alocados adequadamente por empresa especializada e com CADRI junto a CETESB.

A coleta de lixo na fase de obras será realizada pelo próprio requerente, que deverá se integrar ao sistema já instalado na região, para efetuar a disposição final em aterro sanitário.

Na fase de ocupação as unidades já estarão ligadas a rede pública de água e esgoto sob responsabilidade do DAE, a qual aprova a criação de ligação de água e esgoto do loteamento em pontos especificados em diretrizes técnicas, conforme acordado com o DAE.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos impactos incidente na qualidade de vida da população, resultante da implantação deste tipo de empreendimento também se agrega as relações de vizinhança, ou seja, a influência que a vizinhança possui quanto à qualidade de vida da população nesse determinado espaço repercute, também, na própria valorização do imóvel.

O empreendimento é uma forma direta de promover a valorização do solo urbano, com toda sua infraestrutura, pavimentação de vias, implantação de equipamentos urbanos como praças, canteiros, instalação de serviços, é sob o ponto de vista econômico, um grande volume de recursos investidos.

Os impactos do empreendimento sobre as espécies vegetais nativas da região ocorrerão em decorrência da retirada de indivíduos isolados (árvores isoladas) que ocupam as áreas que serão convertidas em lotes e sistema viário. A Área de implantação do empreendimento Filipada Norte apresenta diversidade arbórea baixa, com presença de nenhuma espécie vegetal presente na lista de espécie ameaçada da Secretaria do Meio Ambiente (SMA) - a qual será mantida no local que está definido em projeto como Área Verde - e domínio de espécies pioneiras, poucas secundárias iniciais e principalmente espécies gramíneas exóticas dominantes, pois o local vem sofrendo bruscamente a ação antrópica e pastoreio, conforme apresentado anteriormente no Laudo de Caracterização Ambiental.

A implantação e posterior operação do empreendimento Residencial Jardim Florence, estudado no âmbito do presente Estudo de Impacto a Vizinhança considerando as condições ambientais e urbanísticas do local e da região de inserção do empreendimento e de suas características técnicas de implantação e notadamente de operação.

A avaliação dos impactos sobre a vizinhança ora estudado foi conduzida tendo em vista o objetivo e o tipo de atividade a ser exercida no local.

Levando-se em consideração o entorno com grau elevado de antropização é razoável concluir que o presente empreendimento terá aspectos ambientais e sociais favoráveis, representados pelas características do local de inserção.

Neste sentido, foi demonstrado pelo presente estudo que a inserção do empreendimento em Americana – SP, atenderá a legislação municipal e estadual vigente, quer sob o aspecto do uso e ocupação do solo e urbanística, quer ainda sob a ótica das posturas de proteção ambiental e controle da poluição.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA

	Item	Ocorrência Impactante	Impactos Potenciais	Elemento Impactado	Classificação do Impacto			Medidas
					Incidência	Abrangência	Intensidade	
AMBIENTE NATURAL	SOLO E TOPOGRAFIA	Supressão da Vegetação Obras Viárias	Erosão	Área urbana entorno; Cobertura Vegetal; Drenagem Natural	N	D	B	Mitigadora: Rigoroso controle de execução
	COBERTURA VEGETAL	Substituição da vegetação exótica	Adequação do habitat à fauna e flora nativa	Fauna e Flora	P	D/I	B	Compensatória: plantio de espécies nativas equivalentes
		Obras Viárias	Supressão da vegetação	Fauna e Flora	N	I	B	Compensatória: Reserva de 20% das áreas verdes e sistema de laser
INFRA ESTRUTURA	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Implantação de rede	Dimensionamento da rede	Entorno	N	D	B	Mitigadora: Cumprir determinação da concessionária; Sinalização de trânsito; Recuperação da estrada após as obras.
			Danos a pavimentação					
	COLETA DE LIXO	Geração de resíduos sólidos	Contaminação do Solo	Solo	N	D	B	Mitigadora: Coleta de lixo periodicamente.
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Implantação das unidades familiares	Erosão	Solo	N	D/I	B	Mitigadora: Construção de rede de esgoto até a rede pública e ETE
	DRENAGEM	Implantação do parcelamento	nenhum	-	-	D/I	-	Mitigadora: construção de rede.
Viário	GERAÇÃO DE TRÁFEGO	Todas as fases do empreendimento	Maior circulação de veículos	Vias urbanas Pessoas que circulam	N	D	B	Compensatório/Mitigado : Sinalização adequada da estrada até o empreendimento.
FASE DE OBRAS	ÁREAS AMBIENTAIS LINDEIRAS	Todas as fases do empreendimento	Agressão a fauna e a flora	Fauna e Flora	N	D/I	B	Compensação: Ações de plantio de enriquecimento dessas áreas

	DESTINO FINAL DO MOVIMENTO DE TERRA	Durante a cobertura da via do parcelamento	Erosão	Cobertura Vegetal	N	D	M	Mitigadoras: evitar permanência de desaterros acumulados no local
	TERRAPLENAGEM	Supressão da camada de vegetação superficial	Erosão	Cobertura vegetal rasteira	N	D/I	B	Mitigadora: uso de técnicas de conservação do solo
	PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDOS	Obras Viárias	Aumento do nível de ruído	Área urbana entorno	N	D	B	Mitigadoras: respeito às normas técnicas
	VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA	Durante a fase de obras	Risco de acidentes	Via urbana Operários e Moradores	N	D	B	Mitigadora: sinalização rigorosa da obra
Consequência	benéficos/positivos	P	Abrangência	Diretos	D	Intensidade	Alta	A
	adversos/negativos	N		Indiretos	I		Média	M
							Baixa	B